



DIÁRIO OFICIAL DE Guarujá

Sexta-feira, 26 de abril de 2024
Edição 5.387 • Ano 22
Distribuição gratuita
www.guaruja.sp.gov.br



Helder Lima



» PIONEIRO NA BAIXADA

Município tem serviço de telagem gratuita em caixa d'água contra a dengue

ÚLTIMA PÁGINA

» 'UM SÓ CORAÇÃO'

Teatro Procópio Ferreira recebe peça para público infantil amanhã

PÁGINA 31



Divulgação



Diego Marchi

» SEGURANÇA ALIMENTAR

Em sete anos, Guarujá fornece 77 mil refeições mensais a R\$ 1,00

Referência em segurança alimentar, Guarujá tem avançado com políticas públicas de assistência social nos últimos sete anos. O Município é o único na Baixada Santista a contar com seis restaurantes populares, físicos e móveis, que disponibilizam refeições a R\$ 1,00. Por mês, são servidos, em média, 77 mil almoços. Dos três restaurantes populares fixos de Guarujá e Vicente de Carvalho, dois são subsidiados pela Administração Municipal: no Santo Antônio e na Vila Baiana. A Prefeitura mantém, ainda, duas unidades móveis, atualmente no Perequê e Vila Edna. Já o Governo do Estado mantém um Bom Prato no Jardim Progresso (Vicente de Carvalho) e outro móvel, atualmente atendendo na Vila Ligya.

PÁGINA 2

DESTINÔMETRO



PROJETOS VOLTADOS ÀS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

R\$ 87.230,84

PROJETOS VOLTADOS AOS NOSSOS IDOSOS

R\$ 73.711,67



ATUALIZADO EM 25 DE ABRIL DE 2024

» ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referência em segurança alimentar, Guarujá fornece 77 mil refeições mensais a R\$ 1,00

Município é o único da Baixada Santista a possuir seis restaurantes populares, entre instalações físicas e móveis



Unidade Santo Antônio fornece diariamente 1.000 almoços a R\$ 1,00 a unidade

As políticas públicas de assistência social da Prefeitura de Guarujá têm avançado significativamente nos últimos sete anos. Um destaque é a de segurança alimentar, uma vez que o Município é o único na Baixada Santista a contar com seis restaurantes populares, físicos e móveis, que disponibilizam refeições a R\$ 1,00. São servidos cerca de 77 mil almoços mensalmente.

O assunto foi tema de reunião entre o prefeito de Guarujá e os conselhos municipais de Segurança Alimentar (Consea) e Assistência Social (CMAS), na

última terça-feira (23). A discussão envolveu servidores públicos e representantes da sociedade civil.

Os grupos começaram reforçando a importância de seguir o plano de trabalho anual à risca, para garantir melhorias. No caso do CMAS, que é um órgão consultivo, deliberativo, propositivo e de fiscalização, seu funcionamento possibilita o recebimento de recursos federais, estaduais e municipais. Somente em 2023, a equipe aprovou o aporte de R\$ 9 milhões, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Restaurantes e unidades móveis ofertam cerca de 3.500 refeições diárias

Dos três restaurantes populares fixos de Guarujá e Vicente de Carvalho, dois são subsidiados pela Administração Municipal, sendo eles o 'Santo Antônio' (Alameda das Violetas, 330 - Vila Santo Antônio) e 'Vila Baiana' (Rua Colômbia, 1125 - Vila Baiana). A Prefeitura mantém, ainda, duas unidades móveis que, a cada seis meses, ofertam refeições por R\$ 1,00 em locais diferentes - atualmente, eles estão nos bairros Perequê e Vila Edna.

Já o Governo do Estado mantém um Bom Prato, que fica na Avenida Áurea Gonzales de Conde, 47 - Jardim Progresso (Vicente de Carvalho), e outro móvel, que se encontra na Vila Ligya.

Diariamente, os seis equipamentos forneceram aproximadamente 3.500 refeições.

Os pratos fazem parte de um cardápio elaborado por nutricionistas e possuem todos os nutrientes necessários para que a população se alimente de forma adequada.

O Consea atua diretamente na rotina dos serviços, bem como em casas de acolhimento geridas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (Sedeas). A meta é manter o atendimento adequado e ampliar o acesso a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O chefe do Executivo agradeceu pelo comprometimento dos conselheiros. "A atuação de vocês faz a diferença na vida de milhares de crianças, jovens, adultos e idosos. Parabéns pelo empenho e sigam contando conosco," reforçou.



Na Vila Ligya, Unidade Móvel do Bom Prato fornece 300 refeições diárias

COZINHA ALIMENTO

O secretário municipal de Desenvolvimento e Assistência Social anunciou que, ainda este ano, a Prefeitura deve lançar o Projeto 'Cozinha Alimento'. "A proposta é transformarmos um espaço físico de um banco de alimentos voltado à educação alimentar. Estamos buscando recursos para a implantação da ideia e os conselhos municipais são imprescindíveis nesse processo", destacou.

Helder Lima

FEIRA DA CIDADANIA

Na oportunidade, o Projeto Feira da Cidadania também foi discutido. Por meio dele, a Sedeas recebe doações de frutas, legumes e verduras de comerciantes e distribui a famílias cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras). A presidente do Consea, Patrícia Kliamca, agradeceu os apoiadores e reforçou que toda parceria continua sendo bem-vinda. "Sem alimentação, ninguém sobrevive. Por isso, mercados, feirantes e outros segmentos que quiserem contribuir de alguma forma podem procurar a pasta", finalizou.

» **BOLSA FAMÍLIA**

Programa contempla mais 197 famílias no Município

Lista com os contemplados pode ser consultada no site da Prefeitura, em www.guaruja.sp.gov.br/bolsa-familia

O Programa Bolsa Família, do Governo Federal, contemplou mais 197 famílias em Guarujá. Atualmente, 20.601 famílias do Município recebem o benefício de transferência direta e indireta de renda, destinado às pessoas em situação de pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade social.

A lista com os contemplados pode ser consultada no site da Prefeitura, em <https://www.guaruja.sp.gov.br/bolsa-familia>. Para saber em que dia o pagamento estará disponível para saque ou crédito em conta bancária, deve-se observar o último dígito do Número de Identificação Social (NIS). Para

cada final do NIS, há uma data correspondente por mês.

O benefício poderá ser pago por meio da poupança social digital, conta corrente de depósito à vista, conta especial de depósito à vista, conta contábil – plataforma social para quem não tenha conta bancária (confira o manual no site da Prefeitura). Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 0800 726 0207.

Para saber se tem direito ao benefício e o valor a ser pago, o munícipe pode ligar para o número 121, do Ministério da Cidadania. Também é possível obter informações sobre o benefício, na Central de Atendimento da Caixa, pelo número 111.



Helder Lima

Atendimento na CAI é de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas

CASA CAI

Para regularizar a situação ou mesmo pedir admissão no cadastro federal, os usuários precisam agendar atendimento, pessoalmente, na Casa de Assistência Integrada (CAI), na Avenida Adhemar de Barros, 656 – Santo Antônio, de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas. É necessário apresentar RG e CPF. Há opção também de baixar o aplicativo Meu CadÚnico para consultar o NIS. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3382-4444.

» **RENOVAÇÃO**

Unidades da Sedeas recebem 676 novos móveis

Com o objetivo de melhorar o atendimento à população, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (Sedeas) está renovando os mobiliários de sua sede e de mais 12 unidades. Ao todo, são 676 novos móveis, incluindo gaveteiros, armários, mesas, estações de trabalho, suportes de computador, cadeiras fixas, giratórias e de sala de espera.

Serão beneficiados os quatro Centros de Referência de Assistência Social (Cras), o Cen-

tro de Atendimento à Terceira Idade (Cati), Centro de Referência de Assistência Social (Creas), Residência Inclusiva, Unidade de Acolhimento José Calherani (antigo Albergue), entre outros setores.

Novo mobiliário garante melhores condições de trabalho e de atendimento



Hygor Abreu



redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja

restaurante popular R\$ 1

Santo Antônio. Cassoulet, abóbora sauté, arroz, rúcula, cenoura, mexerica e suco de abacaxi

Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

Tibério Birolini. Coxa e sobrecoxa, abobrinha refogada, arroz, feijão, rúcula, cenoura, mexerica e suco de pêssego

Restaurante Alimenta Cidadão

Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações

telefones úteis

| | |
|----------------------|---------------------|
| OUVIDORIA | 0800-773 7000/162 |
| DÍVIDA ATIVA | 3344-4200 |
| REFIS | 3344-4207/3355-2299 |
| EMERGÊNCIA (SAMU) | 192 |
| DEFESA CIVIL | 199 |
| GUARDA MUNICIPAL | 153 / 3344-1440 |
| FUNDO SOCIAL | 3386-8820 |
| PROCON | 3355-1232/3383-2177 |
| MEDICINA DO TRABALHO | 3347-1020 |
| CASA DE APOIO | 3347-1021 |
| CONTROLADORIA | 3308-7100 |
| TRÂNSITO | 3344-4450 |
| TRANSPORTE | 3384-5888 |
| PROJETO VIVA LEITE | 3344-4700 |
| CREAS | 3355-4381/3355-7918 |
| CEACON | 3344-4500 |
| FISC. DE COMÉRCIO | 3040-7428 |
| CADASTRO COMERCIAL | 3040-7425 |
| AMB./POSTURAS/FEIRAS | 3040-7429/3040-7430 |
| IPTU | 3308-7655 |
| CADASTRO TÉCNICO | 3308-7955 |
| MEIO AMBIENTE | 3308-7885 |
| CATA COISA | 3344-3312 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 3355-1929 |

DOE SANGUE,
DOE VIDA

Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO R\$ 4,45

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com · diario@guaruja.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · Jornalista responsável Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 · Edição · Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 · Eduardo Caetano · MTb. 41.408 · Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido

· Impressão Gráfica Diário do Litoral · Tiragem 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

GABINETE DO PREFEITO

L E I N.º 5.216.

“Aprova o Plano Diretor de Turismo do Município de Guarujá (PDTUR) e dá outras providências.”

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2024, e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1.º Esta Lei aprova o Plano Diretor de Turismo do Município de Guarujá - PDTUR, referente ao período de 2022 a 2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Turismo, na forma do Anexo Único, sendo parte integrante e inseparável desta Lei para todos os efeitos.

Art. 2.º O Poder Executivo, em articulação com o Conselho Municipal de Turismo, procederá a avaliação periódica da implementação do Plano Diretor de Turismo do Município de Guarujá - PDTUR.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de abril de 2024.

PREFEITO

“SEGOV”/rdl

Proc. nº 19177/5066382/2024.

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. nº 11.130, que a digitei e assino

ANEXO

Secretaria Municipal de Turismo de Guarujá
Conselho Municipal de Turismo de Guarujá

**PLANO DIRETOR DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**



**Revisão
2022 / 2024
PREFEITO DE GUARUJÁ
Válter Suman**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Nilson Menezes dos Santos
CURSO DE CAPACITAÇÃO SENAC
Docente: Ana Raquel de Almeida Dias
EQUIPE PARTICIPANTE DA ELABORAÇÃO
DA REVISÃO DO PDTUR**

Adenauer Monteiro
Áurea A. P. Jesus
Beatriz Laurindo
Bruno Chiavelli
Camila Buschinelli
Cleber Augusto Mesquita
Elenice Martinez
Elizabeth Jorge Piasenti
Fábio Rogério
Júlia Sartori Massarenti
Luciana Sartori
Moreno Augusto Pereira
Regina Célia dos Santos Tucunduva
Rodrigo Otávio Pacheco David
Rosemary Rolemberg
Sandra Chiamulera
Sidnei Bibiano Silva dos Santos
Sílvia Maria Bernardes
Vera Lúcia de Sousa Santos
**REVISÃO E EDITORAÇÃO
Elenice Martinez**

I – APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Turismo do Guarujá configura-se como instrumento norteador das políticas públicas para o turismo municipal. Trata-se de um estudo voltado ao fomento da atividade turística.

Importante destacar que os conteúdos apresentados neste PLANO DIRETOR DE TURISMO atendem integralmente as orientações descritas na Resolução ST-14 de 21.06.2015, que estabelece os parâmetros para elaboração do Plano Diretor de Turismo dos Municípios do Estado de São Paulo. Guarujá possui um Plano Diretor de Turismo que contempla elementos embasados nas determinações legais, e ampliados para a realidade do destino, considerando aspectos relevantes para o desenvolvimento da atividade turística, conforme determinação da Lei 1.261/15.

OBJETIVOS

O trabalho se efetiva pela elaboração de uma análise crítica dos dados relacionados ao turismo local, que permitem delinear a realidade do destino sobre o qual se desenvolve o potencial turístico da estância e tem como principais objetivos:

- Apoiar os gestores públicos municipais no detalhamento das políticas locais voltadas ao desenvolvimento do turismo em Guarujá, com destaque para os projetos e ações necessários no curto, médio e longo prazos;
- Estimular a participação social nos trabalhos de elaboração do Plano Municipal, agregando setores organizados da sociedade e da governança do turismo estabelecida no município;
- Estimular o crescimento das atividades diretas e indiretamente relacionadas com o setor de turismo, e dos demais setores econômicos que se interligam;
- Indicar ações visando diminuir os impactos da sazonalidade, destacando potencialidades como roteiros turísticos, a cultura local, o patrimônio histórico, o meio ambiente e colaborando com o seu planejamento territorial.

METODOLOGIA

Este documento apresenta os resultados obtidos durante a Revisão do Plano Diretor de Turismo, visando proporcionar subsídios para o efetivo planejamento e desenvolvimento do turismo local no curto, médio e longo prazo. A GeoBrasilis, com base em pesquisas realizadas em várias fontes secundárias, pesquisas primárias, oficinas, entrevistas e visitas de campo, elaborou no ano de 2018 o Plano Diretor de Turismo existente de modo a propiciar uma visão geral de Guarujá.

Em sua primeira revisão, realizada entre setembro e novembro de 2022, a construção do processo de revisão do Plano Diretor de Turismo contou com uma equipe técnica formada por turismólogos, guias de turismo, atores do trade turístico e integrantes do COMTUR que participaram de aulas e reuniões para elaboração e pesquisa dos dados e informações, audiência pública e debate dos assuntos relacionados ao Plano para adequação e atualização. O Município contou com a participação do SENAC SP na orientação da equipe, através de curso de capacitação para elaboração da revisão do plano diretor de turismo, conduzido por turismóloga. Foi uma construção coletiva com a participação da equipe da SETUR do município e atores do trade turístico. As informações e dados apresentados foram levantados alinhando com as percepções e expectativas do trade turístico e comunidade local ouvida na audiência pública.

VISÃO DE FUTURO DO TURISMO

A visão de futuro para o turismo municipal foi desenvolvida durante as aulas e oficinas do curso de capacitação para revisão do plano diretor de turismo, os participantes desenvolveram a seguinte visão:

“Desenvolver os segmentos turísticos que promovam e estimulem o sentimento de pertencimento dos munícipes, olhando o passado para valorizar e promover a história da cidade. Planejar ações com foco em resultados que possam ser alcançados com a participação ativa da sociedade civil organizada. Sempre aprimorando o acolhimento e a hospitalidade ao turista.”

HISTÓRICO DE PLANEJAMENTO DO TURISMO

No ano de 2017, a Secretaria de Turismo estabeleceu a missão de fazer a cidade viver do Turismo o ano todo, planejando ações que se desenvolveram na baixa sazonalidade, mostrando que a cidade tem sua economia diretamente movimentada pelo turismo.

No município de Guarujá, a governança local está representada pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, bem como pela formação do trade turístico e da estrutura e atuação da Secretaria de Turismo, que é o órgão oficial de turismo do município. Outros atores atuam e fomentam prestando serviços de qualidade ao setor e aos turistas, são eles: Guarujá Conventions & Visitors Bureau - GC&VB, Associação de Hotéis e Pousadas do Guarujá APROHOT e Associação Comercial e Empresarial de Guarujá - ACEG, Associação dos quiosques do Guarujá, entre outras associações e instituições, e mais os atores independentes que representam serviços turísticos no município. Nas duas últimas décadas o município organizou as seguintes ações para o desenvolvimento turístico, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Histórico do Planejamento do turismo desde 2010 e previsão até 2024.

| AÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| Revitalização do Mirante da Campina | Inaugurado em 27/06/2019 e revitalizado em 2022. |
| Revisão do Plano Municipal de Turismo | Curso de Capacitação para a Revisão do Plano: início 13/09/22 à 23/11/22, ministrado pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. |
| Mirante das Galhetas | Inaugurado em 12/05/2021. |
| Pier Tony Vilella | Inaugurado em 28/05/2021. |
| Fonte Interativa | Inaugurado em 14/01/2022. Localizada na Praça dos Expedicionários – Praia das Pitangueiras. |
| Linha Turística Municipal (City Tour) | City Tour é uma linha de ônibus Municipal que passa nas praias e equipamentos turísticos da cidade, atende turistas e munícipes - Inauguração em 29/05/21. |
| Abertura da Ilha do Arvoredo | Aberta ao público em outubro de 2021. |
| Implantação de cursos para capacitação turística | No período de 2010 a 2022, foram ofertados cursos variados sobre a arte do bem receber. |
| Reforma da Praça Horácio Lafer | Inaugurado em 30/06/2019. |
| Casamento nas Praias | Projeto Turístico, disciplinado pelo Decreto nº 14.652/21 assinado dia 26/11/2022. |
| APA- Área de Proteção Ambiental da Serra de Santo Amaro | Criada e regulamentada pelo Decreto nº 14.365 assinado em 29/06/2021. |
| Ciclovias | Guarujá possui 70 km de ciclovias, distribuídas na orla das praias e nas principais avenidas da cidade. A previsão é que até 2024, implante mais 20 km de malha cicloviária nas interligações e ciclofaixas. |
| Portal digital de informações turísticas | Criado em 2021: |
| Eventos de combate à sazonalidade | Festival de Balonismo - Beach Tennis - Festival de Jet Ski - Festival Junino - Festa da Tainha – Festival do Torresmo – Corrida dos Mirantes – Corrida do Dragão – Corrida só para elas – Pitanga nas Pitangueiras. |
| Certificação Bandeira Azul | Guarujá recebeu a 1ª Certificação Bandeira Azul em dezembro de 2010 e mantém por 13 anos consecutivos, a Praia do Tombo, em Guarujá, é premiada com o selo internacional de qualidade ambiental. |
| Iluminação e zeladoria da orla turística | O processo foi iniciado em 2017. A iluminação em toda orla ajudará na sensação de segurança de munícipes e turistas, além de permitir que as praias sejam usufruídas também à noite. |

As políticas incidentes sobre o turismo em Guarujá incluem as definições e regulamentações constantes em:

• A Lei orgânica de Guarujá de 1990 diz em seu - Art. 173 O Município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

• Lei Complementar nº 156/2013, Plano Diretor de Guarujá, estabelece o turismo como uma das vocações econômicas estratégicas de Guarujá, definindo os objetivos e diretrizes para o turismo:

OBJETIVOS:

- Promover o desenvolvimento econômico do Município e o uso socialmente justo e ambientalmente equilibrado de seu território, de modo a assegurar o bem-estar de seus habitantes da presente e das futuras gerações;

- Valorizar e incentivar o turismo, promovendo os planos e os projetos voltados para esse segmento;

- Consolidar e ampliar as atividades portuárias e retro portuárias e a operação do aeroporto metropolitano, em áreas e localizações apropriadas para cada atividade e, ainda, compatibilizando o uso e a ocupação do solo no seu entorno;

- Associar o planejamento e a execução das políticas públicas locais às regionais por intermédio da cooperação e da articulação com os demais Municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista e da Macro metrópole Paulistana, contribuindo para a gestão integrada e para o desenvolvimento dos projetos de interesse regional;

DIRETRIZES:

- Elaborar e efetivar planos, projetos e programas destinados a criar e a incentivar a melhoria da infraestrutura do turismo, o aproveitamento sustentável do potencial paisagístico da ilha de Santo Amaro, incentivando a consolidação de diversas modalidades, como o turismo de negócios, de eventos, histórico-cultural e gastronômico, além de prever a inclusão de importantes segmentos como a terceira idade;

- Elaborar estudos e implementar políticas que visem à redução dos impactos da sazonalidade sobre a atividade turística, bem como a otimizar a ocupação de imóveis de segunda residência, de modo a projetar o crescimento dos fluxos turísticos durante o ano e do tempo de permanência do turista no Município;

- Construir infraestrutura de apoio às atividades produtivas nas áreas de interesse turístico, em especial na orla marítima, adequando o mobiliário urbano, quiosques e demais equipamentos à necessidade de desocupação da faixa de areia e de uso racional do espaço físico de calçadas e áreas de circulação de pessoas, respeitando a legislação, em particular a relativa à matéria ambiental; IV - Implementar formas de articulação regional para o desenvolvimento de atividades turísticas;

- Executar programas de sensibilização, conscientização e capacitação de recursos humanos, visando à melhoria da qualidade dos serviços turísticos;

- Exercer ações que visem à formatação de produtos turísticos, bem como sua promoção e apoio à comercialização; VII - Manter serviços de informações ao turista;

VIII - Consolidar a política municipal de turismo por meio da elaboração de um Plano Gestor de Turismo do Município pelo Conselho Municipal de Turismo.

Parágrafo Único. O Poder Público municipal poderá implementar ações, políticas públicas ou equipamentos turísticos por meio de convênios celebrados com empresas públicas ou privadas e instituições.

VI - Adotar medidas que garantam a conservação dos manguezais e seu uso sustentável para pesca, turismo e educação ambiental; DO SETOR DE PROTEÇÃO DA ORLA:

III - Dar sustentabilidade ao ecoturismo, à preservação do patrimônio histórico e paisagístico e à pesca artesanal;

Parágrafo Único. Valorizar e preservar os recursos naturais e paisagísticos, bem como assegurar a suficiência no abastecimento de energia e água para consumo nos meses de alta temporada, como ações para aumentar os atrativos para o turismo e o lazer;

- Promover a utilização adequada para o turismo, o lazer e as atividades náuticas e portuárias;

- Adotar medidas que garantam a conservação dos manguezais e seu uso sustentável para pesca, turismo e educação ambiental;

• **LEI COMPLEMENTAR n.º 291/2021.** “Disciplina a entrada, circulação, permanência e o estacionamento de veículos de transporte coletivo de passageiros privados provindos ou não de outros municípios, e dá outras providências.”

• **LEI N.º 4.521/2018.** “Institui o Plano Municipal de Turismo da Estância Turística de Guarujá.”

Art.1º Fica instituído o Plano Municipal de Turismo, como instrumento de planejamento e direcionamento estratégico que orienta acerca da atuação da Secretaria de Turismo e da iniciativa privada, considerando o turismo como elemento de desenvolvimento econômico e social no município, aliando a conservação de seu patrimônio natural e cultural ao crescimento e qualificação do turismo.

Definições do Plano Diretor de Turismo:

Art.2º O município de Guarujá promoverá o turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e cultural, por meio do Plano Municipal de Turismo (PMTUR), buscando sempre a melhoria da qualidade de vida da população e a implantação de estratégias prioritizadas para aumentar o fluxo de turistas, o tempo de permanência, o consumo, a satisfação do turista e diminuir a sazonalidade, gerando incremento de emprego e renda.

Art.3º O Plano Municipal de Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento e execução de ações relacionadas com turismo e suas atividades correlacionadas, construído com o apoio do Conselho Municipal de Turismo.

Art.4º O Plano Municipal de Turismo tem como área de abrangência a totalidade do território municipal do Guarujá.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

Art.5º Constituem-se prioridades do Plano Municipal de Turismo:

I - Diversificação da oferta;

Segmentos turísticos prioritários: sol e praia, eventos, náutico,

ecoturismo e aventura; Desenvolver o conceito de experiências turísticas;

Incrementar a oferta;

Ampliar a imagem do destino, disseminando a percepção da existência de outros segmentos com produtos interessantes e de qualidade;

Estabelecer diferenciais competitivos para à noite e período da baixa estação;

Ampliar os eventos na baixa temporada.

II - Qualificação da oferta e da mão de obra local: Melhorar a qualidade dos equipamentos e serviços turísticos;

Melhorar o atendimento ao turista.

III - Melhorar a imagem do destino, e ampliar a promoção e comercialização:

Realizar ações de fidelização e reconquista do turista de São Paulo, e estimular a voltar a frequentar o destino;

Ampliar a divulgação do destino no mercado nacional e internacional;

Desenvolver estratégias de promoção utilizando mídias virtuais e recursos tecnológicos; Ampliar os canais de distribuição, com estratégias definidas de inteligência de mercado; Desmistificar a imagem de insegurança do destino.

IV - Implantar mecanismos para gestão e monitoramento eficaz e transparente:

a) Estabelecer mecanismos e instrumentos que possibilitem a coleta de dados;

b) Realizar o monitoramento dos resultados e da evolução do turismo no destino.

V - Outros aspectos de infraestrutura, econômicos e sociais:

- Sensibilizar a população para importância do turismo;

- Ampliar os empregos relacionados com as atividades turísticas;

- Promover melhoria na qualidade de vida;

- Melhorar a infraestrutura de apoio, principalmente nos aspectos relacionados com iluminação e segurança nas áreas com fluxo turístico real e potencial.

Parágrafo único. Desenvolver atividades relacionadas ao Turismo Náutico no âmbito do Município de Guarujá. I - Passeio de escuna ou barco de grande porte devidamente regulamentado; II - com potencial para passeios e fundeios:

- com potencial para mergulho e pesca;

- com potencial como ponto de partida a Fortaleza da Barra.

Art.11º O Plano deverá ser integrado com as demais políticas locais, especialmente das que tratam do desenvolvimento territorial ordenado e compatível com a infraestrutura disponível e necessária para atendimento ao turista, garantindo a proteção dos recursos naturais e hídricos.

• **Lei n.º 2.595/1997.** Criação do COMTUR foi atualizado pela Lei N.º 4.278/2015 - a mesma que também estabeleceu a criação do Fundo Municipal de Turismo.

Competências legais do órgão – SETUR

A SETUR tem sua composição e atuação reguladas e organizadas pelos seguintes instrumentos jurídicos:

• Lei Ordinária n.º 3317/2006 – que estabelece a estrutura organizacional básica do Poder Executivo do Município de Guarujá;

• Decreto N.º 11.765/2016 – que dispõe sobre a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências. O referido Decreto define a existência de quatro áreas:

• Assessoria de Turismo;

• Diretoria de Políticas de Turismo;

• Diretoria de Desenvolvimento e Promoção Turística; e,

• Unidade de Gestão Administrativa e Financeira.

Na estrutura organizacional, as áreas citadas acima estão subordinadas à Secretária Municipal de Turismo e ao Secretário Adjunto de Turismo.

A SETUR tem realizado projetos e ações de maneira a mostrar à população a importância do Turismo, como uma ferramenta indispensável para gerar empregos, renda e bem-estar social numa das mais importantes estâncias turísticas de São Paulo e inseri-la diretamente neste contexto. Outras ações que permeiam os últimos anos de atuação da SETUR são:

• Turismo náutico – ação em conjunto com nove municípios da Costa da Mata Atlântica para criar um Roteiro Náutico Metropolitano, integrando a demanda por esta modalidade de turismo na região;

• Roteiros turísticos – criação de roteiros turísticos e introdução do Roteiro Turístico em Vicente de Carvalho, que independem de bom clima e podem ser atrativos na baixa temporada;

• Novos quiosques – readequação dos quiosques da orla, em linha com o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Guarujá e a União no dia 29 de setembro de 2010, com o objetivo de disciplinar o uso e ocupação de solo de imóveis de domínio da União;

• Instalação do Posto de Informações Turísticas no Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini – CONCAIS em Santos, que funcionou pela primeira vez em 2017 durante a temporada de cruzeiros;

• Operação de ordenamento das praias junto com a SEDECON - Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças e SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras: parceria em campanhas junto a turistas e banhistas sobre as normas do código de posturas do Município;

• Promoção do destino - participação na FIT - Feira Internacional de Turismo de América Latina, realizada na Argentina e reuniões com *trades* internacionais para ampliar a divulgação do Guarujá como destino turístico, atraindo principalmente público argentino;

• Eventos – Festival de Balonismo de Guarujá, Festival Internacional de Balonismo, Corrida dos Mirantes 5 Km, Corrida do Dragão, Corrida Niu Run 5 Km, Triathlon Santa Cecília, Circuito Mares Duathlon, Arena Verão, Futvolei, Beach soccer, Beach tennis e Festival Gastronômico do Guarujá; Festival da Caipirinha;

• Treinamento dos profissionais de Turismo: no decorrer do ano de 2017, a SETUR promoveu o curso “Arte do bem receber” para pessoas envolvidas diretamente com os turistas e em 2023 participa do programa Academia do Turismo da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de SP.

ASPECTOS HISTÓRICOS E O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Os primeiros habitantes da Ilha de Santo Amaro foram os homens dos sambaquis, grupo humano seminômade que habitou o litoral sul/sudeste brasileiro após o final da Era Glacial. Foram encontrados sambaquis na praia do Mar Casado e Pernambuco comprovando que deram origem à hoje cidade de Guarujá. Após a era dos sambaquis, a ilha passou a ser visitada por grupos de índios Tupis, que lhe deram o primeiro nome: Guaiabê (lugar de caranguejos) e Guarua-ya (passagem estreita). Os tupis não habitaram a ilha, permanecendo no entorno da Serra do Mar e no Planalto Paulista, mas utilizavam a ilha para a colheita de sal e pesca. Com o início da colonização no século XVI, em 22 de janeiro 1502, os navegadores portugueses Américo Vespúcio e André Gonçalves fundearam suas embarcações, no que atualmente é a Praia de Santa Cruz dos Navegantes, popularmente conhecida como “Pouca Farinha”. Em 1543, quando houve a primeira divisão territorial brasileira, toda a região entre a ilha de Santo Amaro e a barra do rio Juquerirê (futuros municípios de Guarujá, Bertioga e parte de São Sebastião) foi concedida a Pero Lopes de Sousa, por seu irmão Martim Afonso de Sousa, sob o nome de Capitania de Santo Amaro. A capitania, sem recursos naturais de importância e sem ligações com o Planalto, não se desenvolveu. As únicas ações, visando ocupar o território, foram: a construção dos Fortes de São João e São Filipe, destinados à proteção do Porto de Santos; construção de uma beneficiadora de óleo de baleia no extremo norte da ilha, na desembocadura do Canal de Bertioga, e a ação para catequese de índios de grupos de jesuítas.

Em 1584, foi instalada a Fortaleza da Barra, cujo nome original era Fortaleza de Santo Amaro da Barra Grande, que tinha por objetivo conter invasões do território brasileiro na outra entrada do Canal. Para tornar mais efetiva a defesa do Porto de Santos foi construída também a Fortaleza de Itapema, com registros de existência a partir de 1660, no atual Distrito de Vicente de Carvalho. Essas fortalezas foram reformuladas ao longo dos anos e estão tombadas pelo CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico, órgão subordinado à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. Contudo, devido à topografia, hostilidade indígena e áreas pantanosas a cidade ficou por mais de 300 anos abandonada. Tendo apenas a extração de óleo de baleia, pesca e poucos engenhos de açúcar como atividade econômica. Com o passar do tempo as pessoas que viviam dessa economia foram formando um pequeno povoado, sendo assim, por um decreto imperial de 1832, Guarujá passou a condição de Vila. No final do século XIX, o surgimento do turismo, o desenvolvimento da economia paulista e a existência de um acesso ferroviário rápido e fácil entre o litoral e o Planalto Paulistano provocaram um novo interesse pela ilha de Santo Amaro. Em 1892, os empresários paulistanos Elias Chaves e Elias Fausto Pacheco Jordão, engenheiro civil,

formado nos Estados Unidos, fundaram a Companhia Balneária da Ilha de Santo Amaro. O ato de fundação da vila balneária, na Praia de Pitangueiras, aconteceu em 1893, com a encomenda de 46 casas de madeira desmontáveis, vindas da Geórgia dos Estados Unidos, construção de um hotel, com 50 quartos de alto luxo e um cassino. Além de receber serviços de água, esgoto e luz elétrica. Além da vila, a Companhia construiu uma linha férrea, ligando o estuário de Santos à Praia de Pitangueiras, batizando-a de Tramway do Guarujá, bem como, inaugurou o primeiro serviço estável de navegação entre Santos e Guarujá.

O Hotel Cassino, batizado de La Plage, foi inaugurado em 1893, e se tornou reduto da classe alta paulistana durante o verão. O sucesso do hotel e a reputação do Guarujá, como destino de verão da classe alta paulistana, levaram a um contínuo desenvolvimento da vila, durante a primeira metade do século XX. A cidade se desenvolveu a partir da Praia das Pitangueiras, passou à categoria de Estância Balneária em 1934 e emancipada administrativamente em 1948. Um crescimento desordenado inicia-se a partir da metade do século XX, com a chamada “febre imobiliária”, o que fez gerar uma pressão sobre as áreas do Distrito de Vicente de Carvalho, com inúmeras invasões. A situação se agravou quando a população de Santos também passou a ocupar essas áreas, em função, do desmoronamento de morros provocado pelas chuvas do ano de 1956. Essas questões, de forte impacto social, recrudesceram com o aumento vertiginoso das construções civis, atraindo a maciça migração, empregada como mão de obra nessas atividades. Com uma natureza exuberante espalhada por 27 praias com belezas totalmente diferentes que atraíram os turistas para a região, Guarujá foi reconhecido internacionalmente, na década de 70, com o título de “Pérola do Atlântico”. Foi, entretanto, a partir de 1971, com a inauguração da Rodovia Piaçaguera-Guarujá, que a ocupação de cidade e a construção civil deram um novo contorno ao Guarujá, mudando a sua história, com assustadora velocidade e toda a orla da cidade, entre a praia do Tombo e Pernambuco, foi ocupada por diversos loteamentos e edifícios. O desenvolvimento econômico das últimas décadas trouxe investimentos ao setor portuário, náutico, hoteleiro, empresarial, imobiliário e do comércio. Atualmente a cidade continua a ser referência na qualidade e beleza de suas praias.

Áreas ambientalmente protegidas

No município de Guarujá, especificamente, são registradas quatro UCs do Grupo de Uso Sustentável:

- Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro (APA-MLC);
- Área de Proteção Ambiental Serra do Guararu (APA Guararu);
- Reserva Particular de Patrimônio Natural Marina do Conte (RPPN Marina do Conte);
- Reserva Particular de Patrimônio Natural Tijucopava (RPPN Tijucopava).

Quadro 2 - Unidades de Conservação no Município de Guarujá

| UC | Instrumento de criação | Administração | Área total (km ²) |
|----------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| APA Marinha Litoral Centro | Decreto Estadual nº 53.525/2008 | Fundação Florestal (estadual) | 4.531,42 |
| APA Serra do Guararu | Decreto Municipal nº 9.948/2012 | Prefeitura de Guarujá-SP (municipal) | 25,6 |
| APA Serra de Santo Amaro | Decreto Lei Municipal N.º 14.365/2021 | Prefeitura de Guarujá-SP | 5.413,5 ha perímetro de 76,6 km |
| RPPN Marina do Conte | Resolução nº 13, de 15/02/2013 | Fundação Florestal | 7,62 |
| RPPN Tijucopava | Resolução SMA nº 10/2009 | Fundação Florestal | 40,63 |

Fonte: MMA, 2018; IF, 2018; FREPESP, 2018 – Setur 2022

Áreas Naturais Tombadas

De acordo com o levantamento realizado no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT, foram identificadas as três Áreas Naturais Tombadas no município de Guarujá:

Quadro 3 - Principais características das Áreas Naturais Tombadas no município.

| Área Natural Tombada | Descrição | Nº do processo | Resolução de tombamento | Livro |
|---|--|----------------|---|--|
| Morro do Botelho | O Morro do Botelho faz parte do conjunto de maciços e serras cristalinas (rochas granitoides) que, embora não constituam setores contínuos às encostas da Serra do Mar, são dominados por processos de evolução de relevo semelhantes. Chegando ao desnível de 160 m em relação à planície e coberto por mata pluvial de encosta, o Morro do Botelho se sobressai na paisagem urbana do Guarujá como fato natural marcante e de grande expressividade. No sopé do Morro bairro da Barra Funda, destaca-se a presença de um manancial conhecido como Biquinha. Como características físicas importantes destes setores cristalinos podem ser arroladas as altas declividades das encostas, os espessos horizontes de atuação e os depósitos de tálus, nos sopés, em contato com a planície arenosa e a rica rede de drenagem. A cobertura florestal nativa da Mata Atlântica garante a proteção ao solo e aos cursos d'água, atenuando os processos erosivos e escorregamentos, além de constituir abrigo à rica fauna remanescente do ecossistema insular. | 22.694/83 | Resolução Secretária da Cultura nº 15 de 01/08/84 | Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico: inscrição nº 15, p. 304, 08/09/1986 |
| Morros do Monduba, do Pinto e do Icanhema | Icanhema ou Ponta Rasa, Pinto ou Toca do Índio e Monduba. No conjunto, denotam expressividade e destaque à paisagem urbana litorânea, quer seja pela densa vegetação nativa que os recobre do topo até a base, como pelas suas características físicas como as vertentes íngremes, os topos alongados e o desnível topográfico, de quase 200 m, em relação à planície arenosa. O Morro do Icanhema, mais a oeste, constitui, junto com os Morros da Barra e dos Limões, um mesmo compartimento geomorfológico, separado dos Morros do Pinto e do Monduba pela Praia do Guaiúba, praticamente único trecho urbano a manter contato direto com estes ecossistemas. Isolados pela extensa área de mangues ao norte e pelo litoral ao sul, estes morros funcionam como importante abrigo à rica fauna atlântica. | 20.650/78 | Resolução Secretária da Cultura nº 66 de 10/12/85 | Livro do Tombo Arqueológico Etnográfico e Paisagístico: inscrição nº 17, p. 305, 08/09/1986 |
| Serra do Guararu e Vila da Prainha Branca | As características da Serra do Guararu com valor ambiental de altíssima relevância, já possuía naturalmente restrições de uso frente ao Código Florestal de 1965. Porém, isso não foi suficiente para trazer a preservação integral da região, pelo contrário, a proteção se efetivou porque muitas terras estavam em mãos de particulares, que efetuavam sua vigilância e conservação, tendo, por objetivo, utilização futura. Entendendo-se como de grande relevância cultural, cênica e paisagística a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo optou por dar uma forma de proteção particular a Serra do Guararu e promoveu o tombamento do maciço, que buscou proteger os atributos nesse remanescente de Mata Atlântica. Os bens arqueológicos existentes nas encostas da Serra do Guararu também contribuíram para o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico e Artístico do Estado (CONDEPHAAT) efetivar o tombamento da área como patrimônio natural e cultural do Estado de São Paulo, conforme a Resolução n.º 48, da Secretaria de Estado da Cultura, de 18 de dezembro de 1992. | 26.632/88 | Resolução Secretária da Cultura nº 48 de 18/12/92 | Livro do Tombo Arqueológico Etnográfico e Paisagístico, Inscrição nº 26, pp. 307 e 308, em 24/6/1993 |

Patrimônio tombado

Bens tombados nas esferas federal, estadual e municipal, estabelecidos, respectivamente, pelas seguintes instituições: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – CONDEPHAAT e pelas Zonas Especiais de Interesse do Patrimônio – Lei Complementar nº 156/2013.

Sítios arqueológicos

Foram identificados oito sítios arqueológicos inseridos no território de Guarujá, sendo um histórico e sete pré-coloniais. O sítio arqueológico histórico foi registrado por Marizilda Couto Campos, em 30 de dezembro de 1899, e denominado de “Armação de óleo de baleia de Bertioga”. Nele foram encontrados vestígios de edificações de alvenaria em pedra e tijolos, cuja função era industrializar o óleo de baleia. Atualmente, o local encontra-se ocupado por plantio, sendo tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT. Os sítios pré-coloniais, por sua vez, foram registrados por Manoel Mateus Bueno Gonzalez em 03 de setembro de 2008, 24 de junho de 2009 e 18 de janeiro de 2012, com alta relevância arqueológica, sendo eles:

- Sambaqui Largo do Candinho (SP01203), de 03/09/2008;
- Sambaqui Monte Cabirão (SP01204), de 03/09/2008;
- Sambaqui Monte Cabirão 2 (SP01205), de 24/06/2009;
- Sambaqui Largo do Candinho 2 (SP01206), de 24/06/2009;
- Sambaqui Largo do Candinho 3 (SP01207), de 24/06/2009;
- Sambaqui Crumau (SP01208), de 24/06/2009; e
- Crumau 2 (SP01209), de 18/01/2012.

Os sítios supracitados englobam indícios da ocupação humana mais antiga do litoral paulista, conhecidos como sambaquis. Encontra-se localizados nas margens do Canal de Bertioga, em áreas públicas e privadas, protegidas em Unidades de Conservação.

Bens tombados

Bens histórico-culturais tombados entre os 1976 e 2013, sendo:

- Edifício Sobre as Ondas e Casa de Pedra;
- Escola Estadual Pastor Francisco Paiva de Figueiredo
- Ermida de Santo Antônio de Guaibê;
- Fortaleza de Itapema, Farol e Anexos;
- Fortaleza de São Felipe;
- Forte da Barra Grande, inclusive o Fortim da Praia do Góes e Portão Espanhol
- Capela do Santo Amaro;
- Instituto Santa Emília.
- Igreja Matriz Nossa Senhora de Fátima e Santo Amaro

Abaixo quadro com a relação dos patrimônios tombados, com suas descrições, localização e processo de tombamento.



Quadro 4 - Bens histórico-culturais tombados.

| PATRIMÔNIO TOMBADO | LOCAL | PROCESSO | DESCRIÇÃO | REGISTRO FOTOGRÁFICO |
|---|--|--|---|----------------------|
| Edifício Sobre as Ondas e Casa de Pedra | Av. General Rondon, 30 (Edifício) e nº 77 (Casa) | CONDEPHAAT: Nº 39.297/99 e 63.106/10 Resolução nº 44, de 05/07/13 | Sobre as Ondas - Projeto dos arquitetos Oswaldo Corrêa Gonçalves e Jayme Campello F. Rodrigues, o edifício "Sobre as Ondas" por suas características se configuraria como um dos primeiros exemplares de arquitetura moderna vertical a ser construído no litoral de São Paulo, em 1945. A curva, é a própria configuração do edifício, que parece abraçar o mar, e ao mesmo tempo dominar a paisagem. Esta subversão da paisagem à técnica se faz muito presente no discurso modernista. Casa de Pedra - Projeto do arquiteto Gregori Warchavick de 1952, utilizou as rochas como parede e apoio estrutural, como paredes e banheira. Constituem elementos indissociáveis e marcantes na paisagem do litoral do Guarujá, são indissociáveis apenas por estarem construídos no mesmo maciço rochoso e por estarem próximos. | |
| E.E. Pastor Francisco Paiva de Figueiredo | Rua Hélio Ferreira, 540 Jardim B. Esperança | CONDEPHAAT: Nº 45.961/03 Resolução nº 79, de 30/07/14 | Prédio de 1976, de autoria do arquiteto João Batista Vilanova Artigas, destaca-se por sua arquitetura, que inova apesar de componentes padronizados e limitações impostas pelas regulamentações da CONESP - empresa pública encarregada de realizar construções escolares. O edifício sobressai ainda pela sofisticação da estrutura do telhado e das arcadas paralelas que percorrem toda a construção formando pátios que remetem a espaços religiosos tradicionais. | |
| Ermida de Santo Antônio do Guaibé | Extremo norte da Ilha de Santo Amaro Guarujá | CONDEPHAAT: Nº 20.075/76 Resolução nº 09/12/77 | Em 1766, o governador Luiz Antônio de Souza Botelho e Mourão, o Morgado de Mateus, ordenou o embargo das obras da Capela de Santo Antônio de Guaibé "por ser em prejuízo da Fazenda de S. Majestade". No final do século XVIII, as obras foram reiniciadas e concluídas pelo administrador da Armação das Baleias, Francisco José da Fonseca. Em ruínas, em meio a uma densa vegetação, é perceptível a sua técnica construtiva, em alvenaria de pedra e argamassa, muito comum às construções do litoral brasileiro. | |
| Fortaleza de Itapema, Farol e Anexos | Vicente de Carvalho | CONDEPHAAT: Nº 20.139/76 Resolução nº 21 de 30/4/82 | As primeiras referências à Fortaleza de Itapema datam de 1660, tendo recebido diferentes denominações ao longo de sua história, entre elas, Forte do Pinhão e Fortaleza Santa Cruz de Itapema ou Vera Cruz do Itapema. A atual foi projetada pelo brigadeiro Silva Paes no século XVIII e sofreu diversas reformas no decorrer do tempo. Teve como prováveis responsáveis pela obra os descendentes de Jorge Ferreira que, por sua vez, era genro de João Ramalho, proprietário das terras em que se localiza o imóvel. Como é típico na arquitetura dos fortes, uma muralha em pedra envolve toda a área, criando um grande pátio, no qual encontra-se uma pequena construção em que se guardavam carretas e outros equipamentos, além do mirante. Em pontos estratégicos da muralha, localizam-se as guaritas. Em 1904, Euclides da Cunha visitou o canal de Bertioiga e relatou, por engano, que uma das fortalezas era a de São Felipe, "reduo secular de Hans Staden". Por esta razão as ruínas passaram a ter esta denominação e serem confundidas como quinhentista. O forte a que se refere o jornalista e escritor foi edificado em 1557 por Jorge Ferreira, capitão mor da Capitania, e desapareceu sem deixar vestígios em consequência do abandono a que ficou relegado durante todo o século XVII. A fortaleza, tal qual hoje se apresenta, foi construída em 1765, em local estratégico, por ordem do governador da Província, Morgado de Mateus, com a denominação de Forte de São Luiz. Em 1860, o comandante José Olinde de Carvalho teceu elogios à Fortaleza de S. Luiz, apesar de inacabada e servir de Casa de Pólvora. Atualmente, o seu estado de conservação é precário e, em ruínas, subsistem muralhas, as bases das guaritas, muros e pisos em pedras. | |
| Fortaleza de São Felipe | Extremo norte da Ilha de Santo Amaro | CONDEPHAAT: Nº 347/73 Ex-ofício em 05/05/80 IPHAN: Nº 752/64 | Em 1904, Euclides da Cunha visitou o canal de Bertioiga e relatou, por engano, que uma das fortalezas era a de São Felipe, "reduo secular de Hans Staden". Por esta razão as ruínas passaram a ter esta denominação e serem confundidas como quinhentista. O forte a que se refere o jornalista e escritor foi edificado em 1557 por Jorge Ferreira, capitão mor da Capitania, e desapareceu sem deixar vestígios em consequência do abandono a que ficou relegado durante todo o século XVII. A fortaleza, tal qual hoje se apresenta, foi construída em 1765, em local estratégico, por ordem do governador da Província, Morgado de Mateus, com a denominação de Forte de São Luiz. Em 1860, o comandante José Olinde de Carvalho teceu elogios à Fortaleza de S. Luiz, apesar de inacabada e servir de Casa de Pólvora. Atualmente, o seu estado de conservação é precário e, em ruínas, subsistem muralhas, as bases das guaritas, muros e pisos em pedras. | |
| Conjunto da Armação das Baleias | Extremo leste do município | Art. 85 - Lei Complementar 156/2013 (Plano Diretor do Guarujá) | Neste local as baleias caçadas eram amarradas cortadas para retirar o óleo. | |

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| Forte da Barra Grande, inclusive o Fortim da Praia do Góis, o Portão Espanhol e toda a área que os envolve | Oeste do município | CONDEPHAAT: Nº 346/76 (Forte da Barra) Ex-ofício em 05/05/80 IPHAN: Nº 441/50 | Por volta de 1580, iniciava-se a construção do Forte da Barra Grande, objetivando a defesa da área contra os ataques constantes dos índios e piratas. A Ilha de Santo Amaro já contava, por esta época, com uma pequena povoação, em terras de propriedade de Jorge Ferreira, obtidas através de sesmarias concedidas por Martim Afonso de Souza. No início do século XVII, foi dado ao forte o uso de presídio político, ocasião em que se construiu uma capela cujas obras estiveram a cargo de José Rodrigues, mestre de campo e governador da Praça de Santos. No local da primitiva edificação, João Massé construiu outra, em 1723, quando foi governador da província o capitão-general Rodrigo César de Meneses. Passou por reformas e esteve funcionando até 1911, quando foi desativada. Posteriormente, suas baterias foram removidas e instaladas no Forte de Itaipu, na Barra Grande, transformando-se em depósito para a guarda de materiais diversos, entre os quais, a pólvora. Foi restaurado pelo Iphan e reaberto ao público em 1999. | |
| Capela do Santo Amaro | Praia das Pitangueiras | Art. 85 - Lei Complementar 156/2013 (Plano Diretor do Guarujá) | Capela do Santo Amaro foi construída em 1545 e não existe mais, ficava perto da Fortaleza da Barra. Foi construída em 1937 sem as torres que foram anexadas em 1956. Em 1924, a 1ª Igreja Matriz do Guarujá foi destruída por um incêndio. Em 15 de janeiro de 1956 a nova Igreja Matriz foi inaugurada. | |
| Instituto Santa Emília | Avenida Ademar de Barros, 571, no sopé do Morro do Botelho, em Guarujá | Art. 85 - Lei Complementar 156/2013 (Plano Diretor do Guarujá) | Em estilo neoclássico, o Casarão Santa Emília tem características que remontam à arquitetura acadêmica dos séculos 18 e 19. Porém, o neoclássico do Santa Emília difere do estilo urbano de Ramos de Azevedo, contemporâneo e responsável por diversas obras na capital paulista. O estilo do casarão remonta à fase do Brasil iminentemente agrícola, um período em que Guarujá era dividido em três grandes propriedades rurais. | |

DADOS DO MUNICÍPIO

População estimada em 324.977 (IBGE, 2021). O município de Guarujá está localizado em uma ilha, denominada a Ilha de Santo Amaro, sendo circundado pelo Oceano Atlântico, Canal de Bertioiga e Canal de Santos. As coordenadas geográficas com a localização do município são: Latitude: 23°59'37" S; e, Longitude: 46°15'25" W.

Distância das principais capitais:

São Paulo-SP: 89 Km
Curitiba-PR: 424 Km
Rio de Janeiro-RJ: 527 Km
Belo Horizonte-MG: 678 Km

Quadro 5 - Informações básicas do município de Guarujá

| | |
|--|---|
| ÁREA | 144,79 km² (SEADE, 2018) |
| DENSIDADE DEMOGRÁFICA | 2.148,82 hab./ km² (SEADE, 2017) |
| GRAU DE URBANIZAÇÃO | 100 % (SEADE, 2022) |
| IDH-M (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL) | 0,751 (2010) |
| NÍVEL DE ATENDIMENTO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA (%) | 100% dos domicílios cobertos |
| NÍVEL DE ATENDIMENTO - COLETA DE LIXO (%) | 99,17% (IBGE, 2010) |
| NÍVEL DE ATENDIMENTO - ESGOTO SANITÁRIO (%) | 82,4% dos domicílios cobertos |
| POPULAÇÃO | 287.634 (IBGE, 2022) |
| LOCALIZAÇÃO | 23° 59' 34" S 46° 15' 21" O |
| MUNICÍPIOS LÍMITROFES | Santos e Bertioiga |
| CLIMA | Tropical chuvoso, sem estação seca com precipitação média do mês mais seco superior a 60 mm (Af). |
| PIB (EM R\$ MIL) | R\$ 9.106.598,58 (2019) |

Fontes: www.seade.gov.br, 2022.

Guarujuá é o segundo município da RMBS com mais domicílios de uso ocasional, atrás apenas de Praia Grande, que possui 52,5% do total de domicílios particulares do município. Apenas a RMBS respondeu por 32,1% de todos os domicílios de uso ocasional no estado de São Paulo, o que denota a forte predominância de turistas de veraneio e a vocação turística da região. O município de Guarujá, classificado pelo estado de São Paulo como Estância Turística é um dos principais destinos da Região Costa da Mata Atlântica. A atividade industrial do município de Guarujá é composta por grandes empresas como Dow Química e Cargil. Ainda se destaca a construção civil como grande empregadora. A distribuição da população por classes de renda apresenta forte presença de famílias de renda média, média baixa e baixa. A atividade agrícola é inexpressiva, restrita à bananicultura e à produção de hortaliças. Além disso, o município possui mais de 46.000 imóveis para veraneio, de acordo com dados do IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010). Isso corresponde a 33% do total de domicílios da cidade.

Clima

O clima do município de Guarujá/SP é classificado como tropical chuvoso, sem estação seca e com precipitação média do mês mais seco superior a 60 mm (Af). De acordo com o Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS, 2016), o comportamento do clima na região sofre influências das massas de ar tropical e polar atlântica, que somadas aos fatores climáticos da Serra do Mar, produzem grande instabilidade e elevados índices pluviométricos no verão.

Temperatura

De acordo com o Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura (CEPAGRI), a temperatura média anual do município de Guarujá-SP é de 24,7°C, com máxima média de 31,3°C e mínima média de 18,0°C.

Quadro 6 - Temperaturas médias do município.

| MÊS | TEMPERATURA DO AR (°C) | | |
|-----------|------------------------|--------------|-------|
| | MÍNIMA MÉDIA | MÁXIMA MÉDIA | MÉDIA |
| Janeiro | 21,7 | 34,1 | 27,9 |
| Fevereiro | 22,0 | 34,4 | 28,2 |
| Março | 21,2 | 33,7 | 27,5 |
| Abril | 18,3 | 31,4 | 24,9 |
| Mai | 15,6 | 29,0 | 22,3 |
| Junho | 14,0 | 27,6 | 20,8 |
| Julho | 13,3 | 27,8 | 20,6 |
| Agosto | 14,8 | 30,0 | 22,4 |
| Setembro | 16,7 | 30,2 | 23,5 |
| Outubro | 18,1 | 31,5 | 24,8 |
| Novembro | 19,3 | 32,9 | 26,1 |
| Dezembro | 20,9 | 33,1 | 27,0 |

Fonte: CEPAGRI, 2018.

O município, apesar de possuir menores precipitações durante o inverno (junho, julho e agosto), apresenta volumes significantes de chuva (> 90 mm), não o caracterizando com períodos secos no ano como em outras regiões do estado. Por outro lado, no verão (dezembro, janeiro e fevereiro) e até o mês de março, foram registradas precipitações elevadas, acima de 230 mm. A origem das chuvas no município assemelha-se a de toda região, sendo predominantes eventos pluviométricos no período de verão, que são resultantes do sobreaquecimento da superfície terrestre que, assim, se aproxima do ponto de saturação aumentando a umidade relativa do ar e consequente condensação e precipitação, responsáveis pela formação de nuvens e tempestades locais.

Balneabilidade das praias

Consideramos os dados da Classificação Semanal de Balneabilidade das Praias (CETESB, 2023) que contempla o monitoramento realizado em 12 pontos no município de Guarujá/SP durante o ano de 2023, entre janeiro e novembro.

Quadro 7 - Balneabilidade das praias do Guarujá.

Guarujá

| GUARUJÁ | Janeiro | | | | Fevereiro | | | | Março | | | | Abril | | | | Maio | | | | Junho | | | | | |
|------------------------------|---------|---|----|----|-----------|---|----|----|-------|---|----|----|-------|---|---|----|------|----|---|----|-------|----|---|----|----|----|
| | 1 | 8 | 15 | 22 | 29 | 5 | 12 | 19 | 26 | 5 | 12 | 19 | 26 | 2 | 9 | 16 | 23 | 30 | 7 | 14 | 21 | 28 | 4 | 11 | 18 | 25 |
| Praia - Local de amostragem | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IPORANGA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PEREQUÊ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PERNAMBUCO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENSEADA (Estr. Pernambuco) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENSEADA (Av. Atlântica) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENSEADA (R. Chile) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENSEADA (Av. Sta. Maria) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PITANGUEIRAS (Av. Pugliese) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PITANGUEIRAS (R. S. Valadao) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ASTURIAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOMBO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GUATUBA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Guarujá

| GUARUJÁ | Julho | | | | Agosto | | | | Setembro | | | | Outubro | | | | Novembro | | | | | | | | | |
|------------------------------|-------|---|----|----|--------|---|----|----|----------|---|----|----|---------|---|---|----|----------|----|---|----|----|----|--|--|--|--|
| | 2 | 9 | 16 | 23 | 30 | 6 | 13 | 20 | 27 | 3 | 10 | 17 | 24 | 1 | 8 | 15 | 22 | 29 | 5 | 12 | 19 | 26 | | | | |
| Praia - Local de amostragem | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IPORANGA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PEREQUÊ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PERNAMBUCO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENSEADA (Estr. Pernambuco) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENSEADA (Av. Atlântica) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENSEADA (R. Chile) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENSEADA (Av. Sta. Maria) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PITANGUEIRAS (Av. Pugliese) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PITANGUEIRAS (R. S. Valadao) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ASTURIAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOMBO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GUATUBA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Bioma

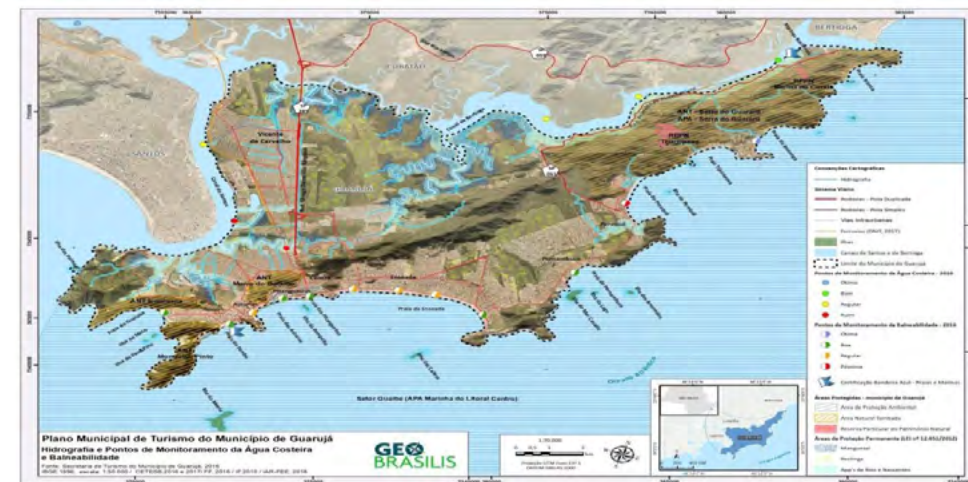
O bioma do município de Guarujá é o da Mata Atlântica, composto por formações florestais e outros ecossistemas associados, como restingas e mangues. Por abranger mais de 60% do município, a cobertura vegetal indica a existência de um grande potencial para o aproveitamento no ecoturismo, turismo de aventura, dentre outras atividades de baixo impacto e relacionadas com o ambiente natural. Segundo o Plano de Manejo da APA Serra do Guararu, é estimada a existência de mais de 50 espécies de mamíferos, 200 aves, 45 anfíbios, 55 répteis e 16 peixes de água doce no município, incluindo endêmicas (que só habitam este ecossistema) e ameaçadas de extinção.

Hidrografia

O município de Guarujá/SP, também conhecido como Ilha de Santo Amaro, possui 133,54 km² de área de drenagem (CBH-BS, 2016) e capilaridade hídrica típica de ilhas litorâneas, com poucos afluentes e de extensões reduzidas. Os corpos d'água existentes no território municipal desaguardam no Canal de Bertioiga, Canal de Santos ou no Oceano Atlântico, responsáveis por delimitar o município ao norte, oeste e sudeste, respectivamente. Os principais corpos d'água de Guarujá são:

Rio Icanhema, Rio do Meio, Rio Santo Amaro, Rio Pouca Saúde, Rio Acaraú (Agari), Rio Caipira, Rio Marataú, Rio Crumaú, Rio Emboabas, Rio do Pote, Rio do Peixe, Rio da Ponte Grande e Rio Perequê Mirim. Outro aspecto importante é que, de acordo com o Plano de Manejo da Serra do Guararu (Guarujá, 2017), a rede de drenagem da região de serras no município configura padrão dendrítico (ramificados em várias direções), intermitentes e alimentados por eventos pluviométricos regulares em períodos que ultrapassam os 1.500 mm em 120 dias ou pelo afloramento do lençol freático.

Quadro 8 – Mapa da hidrografia e pontos de monitoramento da água costeira e balneabilidade.

**Sustentabilidade**

Em 07 de outubro de 2022, através da SETUR, foi inaugurado o Programa “Reciclou, ganhou! A 1ª loja de recuperação de material plástico do Brasil, derivado do consumo turístico e localizada no Mirante das Galhetas. É um marco no turismo consciente, isso porque os municípios podem trocar embalagens plásticas por Eco Moedas, a partir de cinco unidades, que dá acesso a produtos turísticos do Guarujá em parceria com várias atrações da cidade como: voo de parapente, rappel, trilhas ecológicas e lancha.

Programa Município Verde Azul

Programa do Governo do Estado de São Paulo, Lançado em 2007 por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – o Programa Município Verde Azul – PMVA tem “o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios”, estimulando e auxiliando as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável local, regional e do Estado de São Paulo. As ações propostas pelo PMVA são compostas por dez Diretivas norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo os temas: Município Sustentável, Estrutura e Educação Ambiental, Conselho Ambiental, Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos. Guarujá, na última Edição de 2021 obteve sua Certificação no “Ranking Ambiental dos municípios paulistas”, ocupando a posição de nº 39 de 645 municípios, com 85,95 pontos.

Programa Bandeira Azul

Guarujá recebeu a 1ª Certificação Bandeira Azul em dezembro de 2010, para a Praia do Tombo. Por 13 anos consecutivos, a Praia do Tombo, em Guarujá, é premiada com o selo internacional de qualidade ambiental Bandeira Azul. O Município tem a praia mais certificada da América do Sul. A certificação é concedida pela Foundation for Environmental Education (FEE), uma Organização Não Governamental (ONG) internacional, com origem na Dinamarca. O Instituto Ambientes em Rede com sede em Florianópolis é responsável pela Certificação no Brasil. Critérios: Requisitos como infraestrutura para munícipes e turistas, qualidade da água, educação ambiental, segurança, turismo sustentável, gestão ambiental, e responsabilidade social são os eixos que compõem os 34 critérios estabelecidos para que uma praia seja premiada com o selo internacional. O objetivo é conscientizar a população, empresários do setor náutico e gestores públicos sobre a necessidade de proteger ambientes marinhos e costeiros, incentivando ações com foco em gestão, qualidade, proteção e educação ambiental. Guarujá tem três bandeiras hasteadas: O selo internacional também foi conferido na Edição de 2013 às Marinas Nacionais, premiada por nove edições, e concedido em 2022 pela primeira vez ao late Clube de Santos, que fica em Guarujá, para a categoria Marinas. No ano de 2023, Guarujá recebeu a 14ª Bandeira azul, destacando também o Programa Caminhos da Mata.

Acessibilidade

A cidade conta com rampas nas praias, e possui equipamentos que facilitam o acesso ao mar e praias através de rampas e guarda corpo, são 35 rampas para cadeirantes acessarem as praias da cidade, e ainda conta com o projeto praia acessível que fornece cadeiras anfíbias na Praia das Pitangueiras. Outras rampas de acesso nas calçadas, somam 135 equipamentos distribuídas pela orla.



ACESSIBILIDADE E VIAS DE ACESSO

O Município de Guarujá está localizado na Ilha de Santo Amaro, no Estado de São Paulo, na Região Sudeste do Brasil, especificamente na Região Metropolitana da Baixada Santista, no litoral do Estado de São Paulo. O principal acesso viário a Guarujá ocorre por meio do Sistema Anchieta Imigrantes – SAI (SP – 150 e SP – 160), que liga o município à RMSP, Região Metropolitana de São Paulo e ao Rodoanel, o que permite conexão com o restante do estado.

As duas principais rodovias que estão diretamente ligadas ao destino são: SP-061: Guarujá- Bertioga e SP-248: Cônego Domenico Rangoni, vindo da BR 101/ SP-55.

Além destas, a rodovia SP-055, faz importante ligação entre o município com a área continental, Santos, Bertioga e o Litoral Norte do Estado de São Paulo;

Guarujá tem fácil acesso para os principais polos emissores de turistas (que estão concentrados no estado de São Paulo), e principalmente está muito próximo à capital do Estado. O Terminal Rodoviário é o principal acesso para os turistas que chegam de ônibus.

Existem dois terminais de Balsas que realizam travessia de veículos e são administrados pela DERSA- (Desenvolvimento Rodoviário S/A) importantes equipamentos de ligação entre os destinos:

1- Guarujá/Santos

2- Guarujá/Bertioga

Para pedestres, estão disponíveis os seguintes trajetos, realizados com ferry boat ou catraias:

1- Vicente de Carvalho, em Guarujá, para o Mercado Municipal, em Santos;

2- Vicente de Carvalho para a Alfândega, em Santos;

3- Ilha Diana, passando pela Base Aérea de Santos, ambas em Guarujá, até a Ponta da Praia, em Santos;

4- Guarujá, ao lado do terminal da balsa da Dersa, até Ponta da Praia;

5- Centro de Bertioga e Guarujá, no início da SP 61; e 6- Santa Cruz dos Navegantes até a Ponta da Praia.

E o Terminal de Passageiros Giusfredo Santini – administrado pela empresa CONCAIS, no Porto de Santos, é o único acesso utilizado pelo Guarujá para trazer ao destino os turistas cruzeiristas. O município dispõe de vários helipontos particulares instalados ao longo do território, como Tame, Iporanga, ICS, Jequití, Porto Marina Astúrias e a Base Aérea em operação - nesse local está prevista a construção de aeroporto que atenderá à região, a expectativa é que o aeroporto regional de Guarujá seja inaugurado em breve, quando o destino ganhará uma nova frente de acesso que poderá dinamizar o turismo.

O mapa a seguir, apresenta os principais acessos ao destino e infraestruturas de apoio ao turista, como:

- Terminal Rodoviário

- Terminal Marítimo

- Marinas e píeres

Quadro 9 – Vias de acesso.



PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS é composta pelos municípios de: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente e Santos. No mapa do Turismo Brasileiro os municípios compõem a região turística da Costa da Mata Atlântica que tem como característica relevante a grande diversidade de vocações, atrativos e atividades turísticas presentes nas localidades, sendo parte do público-alvo dos destinos, os mesmos, gera-se em alguns casos, competição e, em outros, oportunidade para a complementaridade com potencial de integração regional. A segmentação e as vocações distintas possibilitam a integração entre os municípios de forma sustentável e complementar, formando produtos focados em públicos-alvo determinados. O município participa da Câmara Temática de Turismo, do CONDESB, instalada desde 15/07/1998, composta pelos municípios da RMBS, que tem como objetivo o trabalho de fortalecimento e incremento do turismo na região. Há um Plano de Desenvolvimento Turístico Regional, vigente desde 2002, que foi desenvolvido para a Câmara Temática de Turismo do CONDESB (Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista). O PMDE-BS – Plano Metropolitano de Desenvolvimento Estratégico realizado pela AGEM – Agência Metropolitana da Baixada Santista, em 2014 atualizou as diretrizes e objetivos para o turismo na RMBS. Considerando a necessidade de promover o planejamento regional para o desenvolvimento socioeconômico e melhoria da qualidade de

vida da Região Metropolitana da Baixada Santista, foi criado o Selo Metropolitano da Baixada Santista, aprovado em 2021, por solicitação da Câmara Temática de Turismo, do CONDESB, para um melhor ordenamento sobre a circulação de ônibus turísticos na RMBS. O Selo Metropolitano é válido para viagens que integram mais de uma cidade da RMBS incluindo viagens de um dia (excursão) ou viagens com pernoite nas cidades da região.

Quadro 10 – Mapa da região da Baixada Santista.



Fonte: <http://www.sp-turismo.com/mapas/baixada-santista.htm>

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

A gestão compartilhada do turismo em Guarujá é consolidada por meio da do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo criado em 1997, pela Lei nº 2.595/1997 e atualizado pela Lei Nº 4.278/2015 - a mesma que também estabeleceu a criação do Fundo Municipal de Turismo. A versão mais atualizada se deu pela LEI Nº 4.784, que estabelece como sendo competência do COMTUR:

- Conjugar esforços entre o setor governamental e a sociedade civil organizada para a implementação de políticas de Turismo Municipal;
 - Fomentar o desenvolvimento sustentável da atividade local e a promoção de Guarujá, como destino turístico em níveis regional, estadual, nacional e internacional;
 - Avaliar projetos e ações da SETUR, assim como eventuais propostas de outras secretarias municipais, entidades ou empresas, integrantes ou não do COMTUR, submetidos espontaneamente à apreciação do Conselho, desde que estabeleçam relação com o turismo;
 - Recrutar atores e grupos de interesse em prol de projetos e ações de caráter institucional e/ou promocional, direcionados aos turistas e/ou cidadãos de Guarujá, promovidos e/ou apoiados pelo COMTUR;
 - Incentivar a realização de campanhas turísticas de estímulo à competitividade saudável, empreendedorismo, inclusão social no turismo, valorização de comunidades tradicionais, enfrentamento à pobreza e à exploração sexual e o respeito aos idosos e à diversidade sexual e religiosa;
 - Apoiar a realização de eventos culturais, esportivos, promocionais e técnico- científicos, notavelmente turísticos, em Guarujá, realizados e/ou apoiados pela SETUR, que incrementem a oferta de atrações locais e fortaleçam as atividades no Município;
 - Sugerir a formação de delegações para participarem de congressos, convenções, reuniões e outros que ofereçam contribuições à política municipal de turismo;
 - Apoiar a SETUR na recuperação, consolidação e gestão dos pontos e atrativos turísticos culturais, históricos e naturais do Município;
 - Identificar possíveis fontes de recursos, públicas ou privadas, regionais, estaduais e federais e facilitar o acesso às verbas para o desenvolvimento do destino;
 - Propor o estabelecimento de convênios e outras parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais de turismo, com o objetivo de proceder ao intercâmbio de interesse turístico e o incremento do fluxo de visitantes ao Município;
 - Servir à fiscalização da atividade turística no município, de modo autônomo ou em colaboração com os órgãos e entidades oficiais especializados, denunciando eventuais irregularidades à SETUR propondo resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício das funções do COMTUR;
 - Fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) e avaliar os resultados obtidos com os Programas e Projetos por ele custeados.
- A lei estabelece que o COMTUR seja formado por 21 membros titulares e 21 suplentes, indicados pelas instituições referenciadas nos quadros abaixo (Quadro 7 e 8) e tem como presidente o Sr. João Carlos Pollak – representante do Setor de Alimentação e como vice- presidente o Sr. Nilson Menezes dos Santos – Secretário de Turismo do Município nessa gestão para o Biênio 2022/2024. No cargo de secretária-executiva: Sra. Elenice Martinez, da Secretaria Municipal de Turismo. O regimento interno do COMTUR prevê a realização de uma reunião ordinária por mês e extraordinariamente quando convocada pelo presidente ou por um terço dos membros titulares. As reuniões do COMTUR são comunicadas com antecedência por meio do Diário Oficial do Município, permitindo que toda a comunidade possa participar como convidada. As atas também são devidamente disponibilizadas na internet por meio do Diário Oficial do Município, assegurando a transparência e difusão de decisões que impactam o trade turístico e a população local.

Quadro 11 – Representantes do COMTUR / Poder Público

| Representantes do Poder Público | Titular | Suplente |
|--|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 1. Secretaria Municipal de Turismo | Nilson Menezes dos Santos | Artur Nicanor Pereira de Castro |
| 2. Secretaria Municipal de Turismo | Elenice Martinez | Regina Célia dos Santos Tucunduva |
| 3. Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos | Thiago Toscanelli Ferreira | Orivaldo Rampazo Neto |
| 4. Secretaria Municipal de Educação | Ana Paula dos Santos | Viviane Ap. R. dos Santos |
| 5. Secretaria Municipal de Cultura | Jorge Câmara dos Santos | Rosilene da Silva |
| 6. Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social | Ana Valéria de Amorim Queiroz | Denis Campos Vieira de Castro |
| 7. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário | Leonardo Gazillo | Jairo de Almeida Lima Neto |
| 8. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | José Roberto Leopoldino Galvão | Rogério de Goes Ramos Martinez |
| 9. Polícia Militar do Estado de São Paulo | Major PM Erich Nelson Cardoso Hoffman | Capitã PM Patrícia Alves da Silva |
| 10. Secretaria Municipal de Planejamento | Polliana lamonti | Carolina Fiuzza |
| 11. Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Ricardo de Sousa | Cleiton Jordão dos Santos |

Fonte: Secretaria de Turismo, 2023.

Quadro 12 – Representantes do COMTUR / Iniciativa Privada

| Representantes da Iniciativa Privada | Titular | Suplente |
|--|---------------------------------|------------------------------|
| 1. Guarujá Convention & Visitors Bureau | Lourival De Pieri | Sandra Chiamulera |
| 2. Associação Comercial e Empresarial de Guarujá | Rogério Gemignani Sachs | Carmita Pantoja Gomes |
| 3. Setor de Alimentação | João Carlos Pollak | Paulo Amaury de Toledo Filho |
| 4. Setor de Transporte Coletivo | André Fernando Videira Prestes | Fabiane de Cássia P. Macri |
| 5. Associação de Taxistas de Guarujá | Moreno Augusto Pereira | Gileno Dias Ferreira |
| 6. Setor de Turismo Receptivo | Otogamizio Gomes Júnior | Cleber Augusto de Mesquita |
| 7. Setor Hoteleiro | Silvia Maria Bernardes | João Victor Couto Ferramacho |
| 8. Setor Náutico | Olivier Balay Grossi | Luciana Sartori |
| 9. Comunidades Tradicionais Caiçara | Sidnei Bibiano Silva dos Santos | Thiago Loureiro Ribeiro |
| 10. Permissionários de Guarujá | Vera Lúcia de Sousa Santos | Rosemary Rolemberg |
| 11. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarujá | Arthur Ferreira | Henrique Cezar Therezo Menin |

Fonte: Secretaria de Turismo, 2023.

Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR

A Lei nº 2.595/1997 instituiu o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao incremento do turismo e formulação de políticas públicas do setor, em Guarujá. Segundo a Lei nº 4.278/2015, o FUMTUR está vinculado à SETUR e tem um Conselho de Orientação formado por seis membros titulares e seis suplentes do COMTUR, sendo:

- Um representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- Um representante da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental;
- Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- Três membros eleitos pelo COMTUR dentre os representantes da sociedade civil organizada.

As atribuições do Conselho de Orientação são: a formulação, aprovação e fiscalização das fontes de captação e despesas do FUMTUR. A captação de receitas para o FUMTUR se dá por:

- Recolhimento de taxas e impostos relacionados à prestação de serviços de turismo;
- Doações de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
- Recursos financeiros oriundos do Governo Federal e de outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- Rendimentos oriundos de aplicações financeiras, dotações orçamentárias próprias ou créditos que lhe sejam destinados.

A utilização dos recursos do fundo é restrita para a promoção e desenvolvimento do turismo em Guarujá, estando vedada sua utilização para despesas de pessoal, exceto se for de caráter eventual e com finalidade específica para o fomento do turismo no destino.

POTENCIAL TURÍSTICO

O município de Guarujá é reconhecido como Estância Balneária desde junho de 1934, foi confirmada por Decreto-Lei N. 230, de 17 de abril de 1970. Consolidou-se como Estância Turística e oferece considerável diversidade de atrativos, equipamentos, serviços e infraestrutura de apoio para visitantes e turistas de diversas formas, com variados níveis de profissionalização e estruturação. Guarujá apresenta características em diversos segmentos estabelecidos pelo Ministério do Turismo, conforme abaixo:

- Turismo cultural;
- Turismo histórico;
- Turismo pedagógico;
- Turismo de sol e praia;
- Turismo de pesca;
- Ecoturismo;
- Turismo de esporte;
- Turismo náutico;
- Turismo de negócios e evento.

Destacam-se alguns segmentos (vide quadro 7) consolidados ou parcialmente formatados, em contrapartida a outros que ainda estão em estágio inicial de estruturação, com base na análise elaborada considerando a oferta existente e a demanda, a partir dos resultados da pesquisa de demanda para identificação da motivação da viagem dos turistas, na alta e baixa temporada, constatou-se o maior destaque dos segmentos: de sol e praia, negócios e eventos, ecoturismo, esporte e náutico. A promoção do destino tem muito foco nos atrativos esportivos, náuticos e culturais, reconhecidos como fatores muito importantes, do ponto de vista de representatividade, pelos representantes do poder público e da iniciativa privada, que participaram da construção do processo de revisão deste Plano Diretor, todos concordam que estes atrativos necessitam de

muitos investimentos para se tornarem mais competitivos contribuindo com o aumento do fluxo de turistas e do tempo de permanência no destino. O turismo de negócios é desenvolvido fortemente pelos resorts e hotéis maiores já que não existe em Guarujá um Centro de Convenções Municipal. Outro potencial que ganha destaque é o Destination Wedding, a SETUR vem trabalhando muito na divulgação de Guarujá como um destino para a realização de casamentos. Nos quadros a seguir é possível verificar a potencialidade local e regional a ser explorada.

Quadro 13 – Segmentos turísticos com potencial de exploração no município.

| SEGMENTO | PRINCIPAIS ATRATIVOS | ATIVIDADES TURÍSTICAS | DEMANDA ATUAL |
|--|---|--|---------------|
| Turismo de Sol e Praia Guaruja possui 27 praias, e são os principais atrativos procurados pelos turistas que visitam o município. O destino tem praia certificada com o selo Bandeira Azul: a Praia do Tombo. | Praia da Enseada Praia das Pitangueiras Praia de Pernambuco Praia do Tombo Praia das Astúrias Praia Branca Praia do Guaiúba | Banho de Mar Mergulho Caminhada Passeio de Jet Ski Frescobol Stand-Up Paddle Vôlei de praia Futevôlei | Alta |
| Ecoturismo A cobertura vegetal ultrapassa 60% da área total de Guarujá, o que por si só assegura potencial para o desenvolvimento e exploração do segmento de ecoturismo. Além disso, possui unidades de conservação com diversidade de fauna e flora características do bioma Mata Atlântica. | Serra do Guararu Trilhas | Observação de aves Caminhadas Trilhas Mergulho livre | Baixa |
| Turismo de Aventura Além dos aspectos naturais que favorecem o desenvolvimento do segmento, há a presença de atrativos e atividades desta modalidade, como: escalada, rapel no Morro do Maluf e salto de parapente, no Morro do Maluf e na Praia do Tombo; pista de Skate no Tombo e Guaiuba, além da prática de surf, com apoio de escolas de surf. | Morro da Campina Serra do Guararu Praia do Tombo Mirante das Galhetas | Salto de parapente Escalada Trekking Surf Skate | Média / Alta |
| Turismo Cultural Com grande riqueza de atrativos neste segmento e com possibilidade de melhorias na infraestrutura dos equipamentos, qualificação e exploração do destino, Guarujá possui desde museus a ruínas históricas, sambaquis, fortalezas e igrejas com potencial para visitação, criação e integração de roteiros. | Fortaleza da Barra Grande Ruínas de Ermida de Santo Antônio de Guaiubê Museu do Surf Forte dos Andradas | Visita a fortalezas e Forte dos Andradas Visita a sítios históricos e arqueológicos. Observação de Péssaros. | Baixa |
| Turismo Náutico Maior polo de turismo náutico do Estado de São Paulo, segundo o Guarujá Convention & Visitors Bureau, o destino dispõe de mais de vinte marinas privadas que abrigam, segundo estimativas do setor, mais de sete mil embarcações. Todavia, não possui píer público para embarque e desembarque de passageiros. | Canal de Bertioga Oceano Atlântico | Passeio e locação de barcos. | Alta |

Fonte: Secretaria de Turismo, 2022.

Quadro 14 - Principais Atrativos e Integração entre municípios da Baixada.

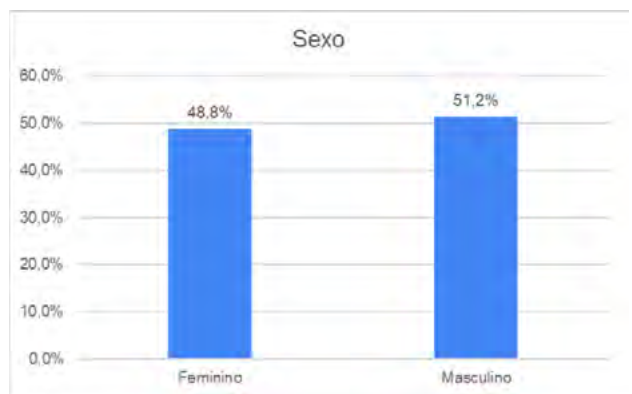
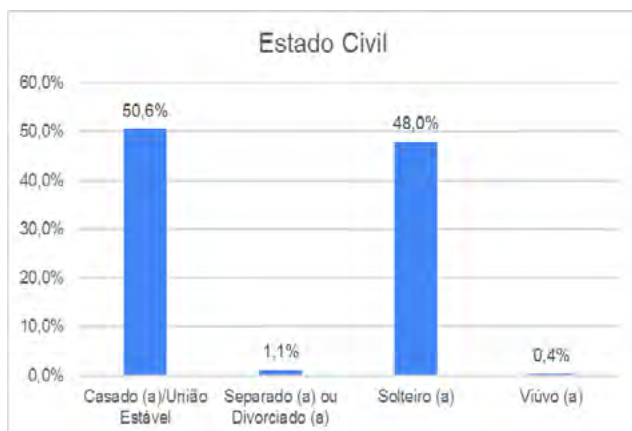
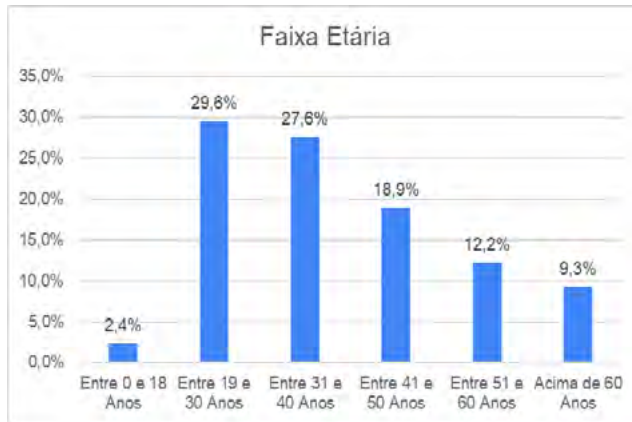
| MUNICÍPIOS | ATRATIVOS E SEGMENTOS | POSSIBILIDADES DE INTEGRAÇÃO COM GUARUJÁ |
|--------------|---|--|
| Bertioga | Ecoturismo. | Ecoturismo |
| Cubatão | O turismo industrial, técnico, de sustentabilidade e educação ambiental. | Turismo técnico-científico ligado à produção industrial e logística de transporte. |
| Santos | O Turismo Histórico-cultural e o Turismo de Lazer | Turismo histórico-cultural. |
| São Vicente | O turismo histórico-cultural | Turismo histórico-cultural ligado à formação e povoamento. |
| Praia Grande | Possui áreas para o ciclo turismo e estrutura de turismo esportivo, recebe competições e torneios em várias modalidades. | Cicloturismo. |
| Mongaguá | Turismo de pesca, que pode ser mais bem explorado com mais produtos ligados à pesca e gastronomia. | Turismo de pesca. |
| Itanhaém | Turismo histórico-cultural ligado à formação e povoamento e Ecoturismo. | Turismo histórico-cultural ligado à formação e povoamento. |
| Peruibe | Ecoturismo e o turismo de aventura na Estação Ecológica da Juréia. Conta também com o turismo de bem-estar e saúde ligados à lama negra e água sulfurosa. | Ecoturismo, turismo de aventura e qualidade de vida. |

Fonte: Secretaria de Turismo, 2022.

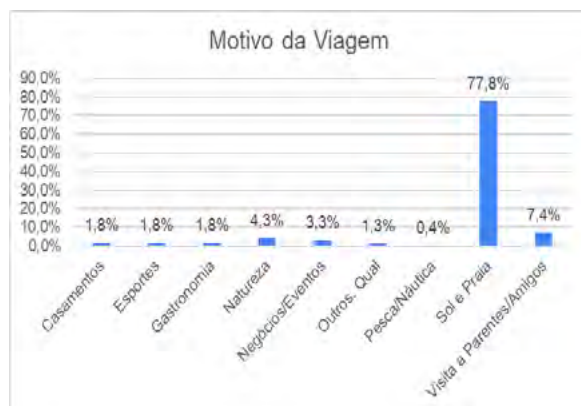
II - DIAGNÓSTICO

O estudo de demanda turística de Guarujá foi realizado no período de revisão deste Plano Diretor, contando com pesquisas realizadas entre as datas 13/09/2022 a 29/11/2022, pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR. A metodologia utilizada foi a aplicação de um questionário de forma qualitativa, disponibilizado à Associação dos Quiosqueiros do Guarujá, com perguntas presenciais aos turistas e visitantes dos quiosques. A supervisão e responsabilidade da pesquisa são da SETUR. O questionário utilizado foi elaborado e validado há pelo menos cinco anos por diversos especialistas na área e utilizado em outros momentos para pesquisas de demanda pontuais em parceria com instituições como USP (Universidade de São Paulo) e IFSP (Instituto Federal de São Paulo – Campus Cubatão). O questionário apresenta perguntas para caracterizar o perfil socioeconômico dos turistas, bem como tempo de permanência, como chegou à cidade, como a conheceu e solicita notas dos participantes sobre alguns aspectos da infraestrutura local. Além da quantidade de acompanhantes e local de hospedagem. Especificamente nesse período a pesquisa foi aplicada em parceria com a Associação da Orla de Guarujá que gentilmente cedeu seu espaço para que a pesquisa fosse aplicada aos turistas nas praias que resultou em 751 questionários respondidos e tabulados. Essa parceria foi bastante importante uma vez que a quantidade e distribuição geográfica dos estabelecimentos garantiu uma capilaridade bastante interessante à pesquisa.

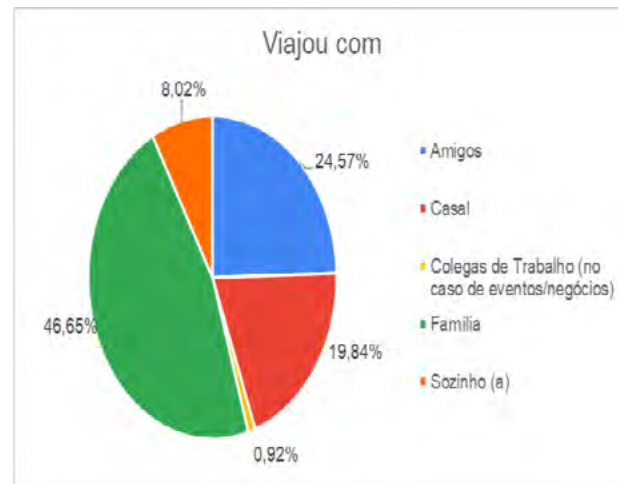
PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA



Ao analisarmos o gráfico de faixa etária, percebemos que mais de 88% dos entrevistados que visitam a cidade, estão na faixa da "População Economicamente Ativa" do Brasil, o que mostra que a cidade é procurada por um público que segue na ativa e busca o destino como lazer. Além disso, a faixa de maior destaque está entre os 19 e 40 anos, o que reforça o perfil jovem dos turistas e vocação da cidade para lazer, esportes e sol e praia. Quanto ao estado civil, há uma divisão praticamente igualitária entre casados e solteiros e entre sexo biológico.



Analisando a motivação da viagem, aproximadamente 80% dos entrevistados citaram sol e praia. Na pergunta - Quais atrativos visitou incluindo pontos turísticos, teatro, cinema e outros: 95% dos entrevistados responderam ser praia. Este motivo dimensiona a importância do segmento para o município, porém pode ser analisado como uma oportunidade de diversificação. A cidade possui vários locais para a prática de esportes de aventura que podem ser explorados. A gastronomia da cidade conta com diversas opções que poderão colocá-la em posição ainda melhor no quesito, especialmente no que tange a pratos caíçaras.



Neste gráfico, temos um número expressivo de pessoas que viajam em família (> 46%), com amigos (> 24%). O destino é preferido por casais (20%). Poucos viajam sozinhos. Este gráfico segue a linha do anterior, em relação ao que se refere a acompanhantes. Aproximadamente 70% dos turistas chegam em excursões do interior de São Paulo e de outros estados, isso explica a alta do número de acompanhantes.

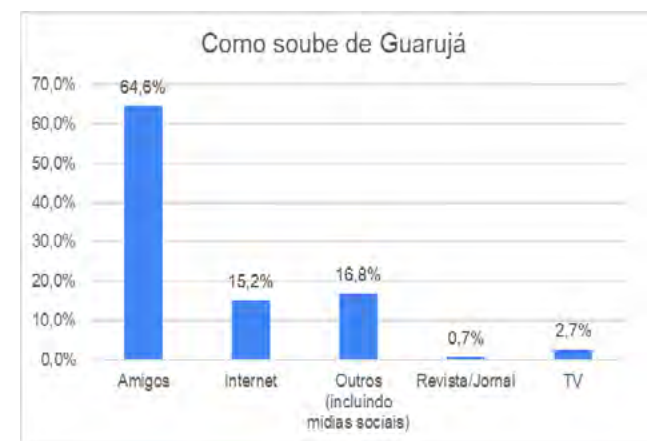


O Estado de São Paulo é disparadamente o maior mercado emissor de turistas para Guarujá, seguido por Minas Gerais, que historicamente os turistas buscam praias mais próximas como:

São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Os turistas de Santa Catarina têm uma conexão histórica com Guarujá, por conta de trabalhadores em portos, marinas e garagens náuticas. A SETUR participou de duas feiras anuais em Porto Alegre (UGART) e Gramado (Festuris) mostrando que houve bons resultados na divulgação da cidade, trazendo turistas também do Rio Grande do Sul. Dentro de "EST" (estrangeiros) há uma grande participação de argentinos. Isso se dá por três fatores principais: 1º historicamente Guarujá é procurado por argentinos; 2º a proximidade e 3º a abertura de voo direto entre Salta e Guarulhos, que abriu e facilitou o mercado paulista para o norte da Argentina e vice-versa. Aos entrevistados foi solicitado que dessem uma nota de 1 a 5, onde 1 é baixo e 5 alto, sobre diferentes aspectos da cidade. É notável e recorrente que o tema: "sanitários" é um problema a ser resolvido pelo Município. A ausência de duchas públicas é um fator complicado gerando diversas reclamações pelos turistas. Os Postos de Informações Turísticas receberam nota baixa pela ausência de um PIT na praia da Enseada, a mais extensa praia de Guarujá. Os esforços da Prefeitura em iluminar e sinalizar a orla da cidade, refletiu nas boas notas sobre iluminação pública e sinalização. A gastronomia local foi muito elogiada: restaurantes e quiosques. As notas médias, em ordem crescente, encontram-se a seguir:

| ASPECTO | NOTA MÉDIA (1 - 5) |
|--------------------------------|--------------------|
| Sanitários | 2,92 |
| Postos de Informação Turística | 3,13 |
| Segurança Pública | 3,13 |
| Sinalização Turística | 3,40 |
| Limpeza Urbana | 3,53 |
| Artesanato | 3,54 |
| Atrativos Turísticos | 3,55 |
| Bares e Casas Noturnas | 3,64 |
| Iluminação | 3,79 |
| Comércio | 3,85 |
| Meios de Hospedagem | 4,01 |
| Restaurantes | 4,02 |
| Quiosques e Carrinhos de Praia | 4,23 |

Os turistas se referiram com excelência em relação ao "bem receber" dos restaurantes, quiosques, bares, casas noturnas e meios de hospedagem.



Na pergunta: como soube de Guarujá? Quase 65% dos entrevistados apontaram indicação de amigos, seguido pela internet e mídias sociais, onde vemos a importância desse canal com aproximadamente 30% dos entrevistados citando-o como veículo. A SETUR vem aumentando sua presença digital por meio das redes sociais com vídeos, fotos e parcerias com *digital influencers*.

ATRATIVOS TURÍSTICOS





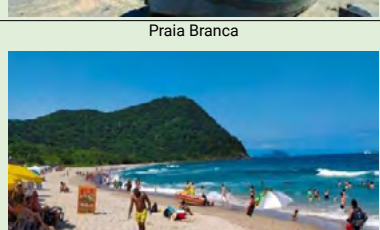


Os principais atrativos turísticos do município estão baseados no segmento de Sol e Praia, como exemplo, Guarujá possui 27 praias, são elas:








Quadro 15 – Praias do Guarujá







| | | |
|-----------------------------|-------------------|-----------------|
| 1.Santa Cruz dos Navegantes | 10.Fora ou Moisés | 19.Enseada |
| 2.Navegantes | 11.Bueno | 20.Perequê |
| 3.Forte | 12.Éden | 21.Branca |
| 4.Góes | 13.Sorocotuba | 22.Camburi |
| 5.Cheira Limão | 14.Mar Casado | 23.Tiucupava |
| 6.Congava ou Sangava | 15.Pernambuco | 24.Preta |
| 7.Saco do Major | 16.São Pedro | 25.Tombo |
| 8.Guaiúba | 17.Conchas | 26.Astúrias |
| 9.Monduba | 18.Iporanga | 27.Pitangueiras |






Atrativos históricos, culturais, naturais, de lazer e contemplação também compõem a oferta da cidade de Guarujá, abaixo relação dos principais atrativos por segmento.

Quadro 16 – Atrativos turísticos por segmento.

| SEGMENTO | ATRATIVO | DESCRIÇÃO |
|-------------|----------|---|
| Sol e Praia | | <p>Santa Cruz dos Navegantes</p>  <p>A Praia da Fortaleza da Barra Grande é uma praia com apenas 30 metros de extensão, situada a direita da Fortaleza de Santo Amaro da Barra Grande. A fortaleza tem importância histórica-militar e foi construída no século XVI quando o Brasil ainda era colônia. O acesso pode ser feito por terra, pela Estrada de Santa Cruz dos Navegantes. Os turistas mais aventureiros podem chegar por trilha ou barco.</p> |
| Sol e Praia | | <p>Praia do Góes</p>  <p>A Praia do Góes é uma Vila de Pescadores, com 250 metros de extensão e águas calmas. O acesso à praia se dá por barco, em frente ao Clube Vasco da Gama, na Ponta da Praia em Santos ou por trilha a partir da Praia Santa Cruz dos Navegantes. É uma praia muito pequena, com apenas 250 metros de comprimento e é um ótimo local para relaxar.</p> |
| Sol e Praia | | <p>Praia da Enseada</p>  <p>Com 5,6 km de extensão, é a maior praia do município com águas claras e mar agitado. Muitas opções recreativas esportivas e náuticas. Com grande variedade de restaurantes, quiosques com sanitários, maior concentração de hotéis da cidade e onde fica o aquário.</p> |
| Sol e Praia | | <p>Praia do Perequê</p>  <p>Com 2,4 km de extensão, é uma das maiores colônias de pesca da Baixada Santista. Não é apropriada para banhos devido ao grande número de barcos pesqueiros. Com passeio náutico, pesca, restaurantes com comida típica caiçara e cachoeira próxima a praia e fácil acesso.</p> |
| Sol e Praia | | <p>Praia Branca</p>  <p>A areia clara e fofa foi inspiração para o nome. O acesso é feito por trilha ou mar. Há uma comunidade local que mantém tradições como o reisado trazido do Nordeste. Mescla o movimento das fortes ondas comuns do lado direito da praia com o mar calmo do lado esquerdo.</p> |
| Sol e Praia | | <p>Praia do Pernambuco</p>  <p>Com aproximadamente 1,5 km de extensão, a praia faz parte de uma área residencial, principalmente com condomínios luxuosos. A praia possui areia fofa e águas claras. Quando a maré está baixa o mar fica bastante raso e surge uma grande faixa de areia que vai até a Ilha do Mar Casado, causando a separação da Praia de Pernambuco e a pequena Praia do Mar Casado.</p> |
| Sol e Praia | | <p>Praia do Tombo</p>  <p>Única do estado de São Paulo com título de BANDEIRA AZUL, certificado internacional que garante a qualidade do local em três aspectos: social, ambiental e econômico. Com extensão de 900 metros, muito procurada para campeonato de surf devido suas belas ondas.</p> |

| | | |
|--------------------|--|--|
| Sol e Praia | <p>Com pouco mais de 1 km de extensão, a Astúrias é uma das praias urbanas da cidade. Em uma de suas extremidades, conhecida por Galhetas, há um pier que é o ponto de encontro de pescadores.</p> | <p>Praia das Astúrias</p>  |
| Sol e Praia | <p>Com quase dois quilômetros de extensão, considerada a praia central de Guarujá, por sua localização no mapa da cidade. Conta com estrutura completa com: restaurantes, hotéis, shopping center, galerias comerciais, supermercados, pet shops, farmácias, drogarias, lojas de eletrodomésticos e outros.</p> | <p>Praia das Pitangueiras</p>  |
| Sol e Praia | <p>Situada ao sul do Guarujá, a praia do Guaiúba é conhecida por sua pequena extensão de 790 metros. Cercada por montanhas da Mata Atlântica, com areia fina, mar calmo com poucas ondas. Ideal para a prática de stand up e canoagem. Excelente para levar a família. Tem boa estrutura, com quiosques, banheiros e duchas.</p> | <p>Praia do Guaiúba</p>  |
| Histórico-Cultural | <p>O Forte dos Andradas está voltado para o mar, entre as praias do Tombo e Guaiúba. Foi o último do gênero a ser construído no Brasil. Cravado entre as pedras, o Forte dos Andradas foi base de apoio importante para a proteção do litoral paulista na Segunda Guerra Mundial.</p> | <p>Forte dos Andradas</p>  |
| Histórico-Cultural | <p>A Fortaleza da Barra está localizada entre as praias de Góes e Santa Cruz dos Navegantes. Foi construída no século XVI e servia para defender de ataques piratas, a entrada do canal de acesso à "Vila de Santos"</p> | <p>Fortaleza de Santo Amaro da Barra Grande</p>  |
| Histórico-Cultural | <p>Com sua construção remanescente do século XVI, e tombado pelo estado de São Paulo desde 1982, está localizado no distrito de Vicente de Carvalho, as margens do canal do Porto de Santos e ao lado do futuro aeroporto do Guarujá.</p> | <p>Forte Itapema</p>  |
| Histórico-Cultural | <p>A locomotiva centenária, de fabricação norte-americana, serviu de transporte de passageiros por mais de 50 anos entre Guarujá e Vicente de Carvalho. Trilhava um roteiro de uma hora que ligava a ilha as barcas de travessia para o continente.</p> | <p>Pavilhão da Maria Fumaça</p>  |

| | | |
|---------------------------------|---|---|
| Histórico-Cultural | A Capela do século XVI é encontrada na região próxima à armação das Baleias feita de pedra e óleo de baleia, atualmente em ruínas, é tida como capela quinhentista de Santo Antônio, construída por José Adorno, frequentada pelo Padre Anchieta que nela haveria rezado missas e catequizado índios. O cruzeiro de pedra do século XVI pertencente à Ermida, encontra-se no Museu do Ipiranga, na cidade de São Paulo. | <p style="text-align: center;">Ermida do Guaibê</p>  |
| Histórico-Cultural | Localizada na margem do canal de Bertioiga, a Armação das Baleias foi um importante marco econômico colonial nos séculos XVIII e XIX. Local que tinha como sua atividade a extração do óleo de baleia, destinado à iluminação pública e ao aproveitamento de seus derivados. Foi a primeira indústria extrativista que funcionou na Ilha de Santo Amaro. A indústria dos produtos de baleia foi uma das permitidas neste período, aqui no Brasil pelos portugueses. Havia uma sucursal da Armação das Baleias na Praia do Góes, hoje inexistente. | <p style="text-align: center;">Armação das Baleias</p>  |
| Histórico-Cultural | Guarujá abriga um dos sambaquis (aglomerados de conchas) mais antigos do país, segundo arqueólogos da USP – Universidade de São Paulo, estas estruturas foram construídas por civilizações pré-históricas há mais de 8 mil anos com intuito de ser um local sagrado e de rituais fúnebres. Foi batizado pelos estudiosos como Sambaqui Monte Cabirão e já foi registrado no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como parte de um sítio arqueológico. | <p style="text-align: center;">Sambaquis</p>  |
| Atrativos Turísticos – Mirantes | Possui uma excelente vista das Praias: Astúrias e Tombo. Existe um reservatório público de água desativado no lugar. Local bom para prática de voo livre. | <p style="text-align: center;">Mirante das Galhetas</p>  |
| Atrativos Turísticos – Mirantes | Marco zero da cidade, o Mirante do Morro da Campina, conhecido como Morro do Maluf, fica localizado entre as praias da Pitangueiras e Enseada, proporciona visão panorâmica da praia da Enseada. É local de decolagens de parapáglied e prática de rapel. | <p style="text-align: center;">Mirante da Campina</p>  |
| Atrativos Turísticos – Pier | Acesso pela Alameda Floriano Peixoto, com vista para toda praia de Pitangueiras. Ótimo local para pesca. | <p style="text-align: center;">Pier Tony Villela</p>  |

| | | |
|----------------------|--|--|
| Ecoturismo | A ilha dos arvoredos está localizada em frente à praia de Pernambuco, a 1,6 km da costa. Com uma área de 36 mil metros quadrados. Foi cedida em 1950 pelo Serviço de Patrimônio da União ao engenheiro mecânico Fernando Eduardo Lee para fins científicos. Após a morte do seu idealizador em 1994, a ilha passou a ser administrada pela Universidade de Ribeirão Preto que atualmente está à frente da direção da Fundação que leva o nome do engenheiro. A ilha é autossustentável, com sistemas de captação de água potável, energia solar e eólica. O acesso à ilha é feito pelo mar e pela Phoenix de concreto que está a mais de trinta metros de altura e serve como trava para o guindaste que içava os visitantes através de uma cesta. | <p style="text-align: center;">Ilha dos Arvoredos</p>  |
| Ecoturismo - Trilhas | Paraíso praiano formado por uma paisagem preservada, campings rústicos e uma imensidão azul em meio à natureza, com infraestrutura rudimentar de 6 km. Travessia de nível moderado entre praias e mata. | <p style="text-align: center;">Trilha: Prainha Branca, Preta e Camburizinho</p>  |
| Ecoturismo - Trilhas | Inicia-se a trilha por meio de rochas na praia do Guaiúba, entrando em mata fechada. Trilha de nível difícil devido as subidas íngremes do percurso. Com cerca de 1h30 min, até a chegada a praia. A praia tem 400 metros de extensão, com uma fonte de água entre as rochas. Recebe esse nome por ter sido moradia de um major aposentado. | <p style="text-align: center;">Trilha: Saco do Major</p>  |
| Turismo de aventura | Rapel no Morro da Campina: contém 45 metros de altura, descidas monitoradas com instrutores capacitados, fornecendo toda segurança e suporte para o turista. Local estruturado com assentos para descansar, apreciar a natureza, praticar o rapel esportivo e de lazer, assistir ao pôr do sol, ouvir boa música instrumental no final de tarde. | <p style="text-align: center;">Rapel no Morro da Campina</p>  |
| Turismo de aventura | Escalada é o esporte ou a atividade de escalar paredes de rocha, especialmente com o auxílio de cordas e equipamentos especiais. O objetivo é atingir um ponto final ou um cume de uma face rochosa. Isso é feito utilizando equipamentos específicos. Morro do Maluf contém 8 vias demarcadas cada qual com níveis de dificuldades diferentes. | <p style="text-align: center;">Escalada no Morro da Campina</p>  |


3308.7080

OUVIDORIA AGORA PELO WHATSAPP!

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

Outras opções de lazer compõem a oferta de atrativos de lazer do município, como passeios de barcos, walking tour, aquário, fonte interativa, ônibus turístico, praças de lazer, turismo de base comunitária, feira de artesanato, shopping, boliche, quiosques, espaço para a prática de atividades esportivas, escolas de Surf, Beach Club, casamento na praia e centro de compras, além de eventos ao longo do ano, principalmente na temporada de verão. Abaixo relação de alguns equipamentos turísticos citados:

| EQUIPAMENTO | FOTO |
|---|---|
| Feira de Artesanato – Pitangueiras |  |
| Feira de Artesanato - Astúrias |  |
| City Tour |  |
| Fonte Interativa |  |
| Acquamundo |  |
| Centro de compras – Vicente de Carvalho |  |

Meios de hospedagem

Guarujá possui o maior número de leitos de hospedagem da região, com aproximadamente 8 mil acomodações. São quase 3 mil unidades habitacionais, sendo 600 acessíveis, distribuídos entre Flat / Apart-Hotel, Hotel, Pousada, Hostel e Resort. Aproximadamente 120 meios de hospedagem estão cadastrados no CADASTUR. A APROHOT – Associação de Hotéis e Pousadas do Guarujá conta com 55 associados e o Guarujá Convention & Visitors Bureau com 15 associados. Guarujá possui opções de complexos de eventos em dois resorts de alta padrão. Hotel Jequitimar Guarujá Resort & Spa By Accor, na Praia de Pernambuco, e o Casa Grande Hotel, na Praia da Enseada, estão preparados para receber todos os portes de eventos.



Complexo de Espaços de Exposição e Salas de Convenções do Casa Grande Hotel, área total de 9.000m².



Centro de convenções interno e externo do Hotel Jequitimar, com 6.000m², estacionamento com 500 vagas e manobrista no local.

Serviços de alimentação e equipamentos gastronômico**Boulevard Gastronômico**

O Boulevard fica na rua Rio de Janeiro, na região da praia das Pitangueiras, fechada para o tráfego de veículos, é considerada o Centro Gastronômico da Cidade. Com pubs e restaurantes, música ao vivo e muito entretenimento todos os públicos.

Quiosques nas praias

Guarujá possui 70 quiosques, sendo 67 associados na Associação dos Quiosqueiros do Guarujá, 54 quiosques estão na praia da Enseada, 6 na praia do Tombo, 5 na praia do Guaiúba, 4 na praia das Pitangueira e 1 na praia das Astúrias, todos com infraestrutura de banheiros. Servem desde simples sanduiches até pratos típicos da região.

Marinas e late Clube

O município possui dezenas de equipamentos náuticos, marinas, garagens náuticas, estaleiros, empresas de manutenção náutica e aluguel de equipamentos náuticos, destacando-se o late Clube de Santos que está localizado em Guarujá, às margens do Canal do Porto.



late Clube



Mapa de localização de algumas marinas

Locais para eventos

Vários empreendimentos hoteleiros, associados ao Visite Guarujá, também possuem salas de reuniões que atendem “mini meeting”, que acolhem de 10 a 100 pessoas. Além de locais como o Ginásio Municipal do Guaiubê, com capacidade para até 2.500 pessoas e Estádio Municipal Antônio Fernandes com capacidade de até 4.500 pessoas.

Calendário de eventos

| MÊS | EVENTO |
|-----------|---|
| Janeiro | Ano Novo – Queima de Fogos- Semana do Padroeiro - arena verão |
| Fevereiro | Festa de Iemanjá - Arena Verão – Carnaval – circuito pé na areia |
| Março | Semana da Cultura Caiçara – Show encerramento do verão – Sprint Triathlon - |
| Abril | Taça Guarujá – Sprint triathlon Santa Cecília TV - |
| Mai | Circuito Mares – Sprint Triathlon |
| Junho | Aniversário da cidade - Festa Tradicional de São Pedro – Festival do Torresmo – Corrida dos mirantes - Sprint Triathlon |
| Julho | Festa da Tainha – Jet Lounge – Festival Economia Criativa - Guarujá Open de Beach Tennis – Encontro Nacional Moto Clube - |
| Agosto | Festival de Caipirinhas |
| Setembro | Festival Internacional de Balonismo – Encontro de carros antigos - Sprint Triathlon |
| Outubro | Corrida dos Mirantes – Dia das crianças – Festival Guarujá Geek Show – Circuito pé na areia |
| Novembro | Corrida dos Mirantes – Moto e Ação - |
| Dezembro | Festa da Pitanga – Carreata de Natal – corrida noturna arena verão |

Serviços de informação turística

No que se refere à divulgação e promoção nas mídias eletrônicas, o município possui: Site institucional com página exclusiva para o turismo, acesso pelo site: www.guaruja.sp.gov.br/turismo e um site exclusivo sobre turismo, denominado Portal Guarujá de Turismo, acesso pelo site: www.portalguaruja.tur.br. Além, de redes sociais ativas no Instagram e Facebook, acesso: @turismoguaruja.

POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS DE GUARUJÁ - PITS

PIT- Rodoviária de Guarujá: Av. Santos Dumont, 840 – Santo Antônio PIT - Mirante das Galhetas: Rua das Galhetas, s/nº - Astúrias PIT - Praia do Tombo: Av. Prestes Mais, S/nº - Tombo PIT - Praia das Astúrias: Av. General Monteiro de Barros, Astúrias PIT - Pavilhão Maria Fumaça: Av. Leomil com Av. Puglisi – Pitangueiras

PIT - SETUR- Secretaria de Turismo de Guarujá: Rua Washington, 607 – Centro - Pitangueiras

Guarujá possui aproximadamente 80 Agências de Viagens cadastradas no CADASTUR, além de Agências Especializadas em Turismo de Aventura e roteiros ecológicos, Voo Livre e outras que auxiliam na propagação das atividades realizadas na cidade.

INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA

Serviços de transporte

O transporte público por meio de ônibus é terceirizado e realizado pela empresa City Transporte Intermodal, se estende por todo território insular e opera com três terminais rodoviários:

- Terminal Rodoviário Urbano de Passageiros – Guarujá, Praça das Nações Unidas, s/n Ferry Boat.
- Terminal Rodoviário de Passageiros - Vicente de Carvalho, Av. Senador Salgado Filho, s/n- Vila Alice.
- Rodoviária Municipal, Av. Santos Dumont, 480- Santo Antonio.



Além dos modais e sistemas já apresentados em Guarujá, há possibilidade de deslocamentos através de:

- Balsa e Ferry Boat Guarujá – Santos: de responsabilidade do Desenvolvimento Rodoviário S.A. - DERSA, possui dois terminais e realiza a travessia de autos, motos, bicicletas e passageiros.
- Catraias: de responsabilidade da Associação dos Catraieiros de Vicente de Carvalho
- Balsa Guarujá – Bertioga: de responsabilidade Departamento Hidroviário – HD – possui um terminal e realiza a travessia de autos, motos, bicicletas e passageiros entre a Estrada Guarujá/Bertioga KM 29 em Guarujá e a Av. Henrique Costabile, 50 – Jd. Veleiros em Bertioga.



Catraia e barca de acesso a Santos.

Além dos meios convencionais de transporte, merece destaque o uso de bicicletas. Um estudo da AGEM - Agência Metropolitana da Baixada santista detectou que a maioria dos trabalhadores faz da bicicleta o meio de transporte para o trabalho, principalmente, moradores de Vicente de Carvalho, que são empregados no porto. Guarujá é entre os municípios da Baixada, o que possui maior número de bicicletas. De acordo com o Departamento de Trânsito, 35 mil habitantes possuem bicicleta e a taxa de crescimento é da ordem de 5% ao ano. O Município conta com cinco estacionamentos exclusivos para bicicletas, alguns funcionando 24 horas. Segundo a DERSA (empresa que administra a travessia marítima entre Guarujá e Santos), transitam pelo "Ferry Boat" uma média diária de 14 mil bicicletas nos dois sentidos. Essa quantidade de bicicletas como meio de transporte levou as cidades da região a adequarem suas estruturas urbanas para este tipo de transporte. Guarujá possui atualmente uma rede de 70 km de ciclovias/ciclofaixas que vão da praia do Guaiuba ligando toda orla até a praia do Pernambuco, daí até Bertioga existem mais 18 Km de ciclovia. A previsão é de que até 2024, Guarujá implante mais 20 km de malha cicloviária nas interligações e ciclofaixas.

Serviços de comunicação

O código DDD da cidade é 013.

O município dispõe em sua extensão, rede de fibra ótica, atendendo a telefonia móvel com o sinal de 4G+ e 5G. O sinal de TV aberta disponível na cidade é digital. Os serviços de telefonia fixa, móvel e de internet são operados pelas empresas: - VIVO - Claro NET - TIM - Oi.

Serviços de segurança

O município tem vários tipos de serviços de segurança ativos que atendem aos moradores e aos turistas:

- Guarda Civil Municipal do Guarujá;
- Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Polícia Ambiental;
- Polícia Civil; e,
- Corpo de Bombeiros.

Criada em 1999, a Guarda Civil é responsável pela proteção dos bens, serviços e instalações municipais, patrulhamento preventivo de locais públicos e controle do tráfego urbano. Ela atua também para coibir práticas esportivas não autorizadas nas praias, bem como o controle de veículos de transportes coletivos, para que não estacionem fora das áreas dedicadas como o terminal turístico (PMG, 2018). Desde 2017, o efetivo de guardas civis foi autorizado pelo legislativo municipal a portar armas de fogo para o patrulhamento e outras ações de preventivas de policiamento. Antes deste período, a guarda prestava os serviços somente com armamento não letal. (A Tribuna, 2018a).

A Polícia Militar do estado de São Paulo (PM) tem ampla atuação no município do Guarujá, sendo responsável pelos policiamentos: Preventivo: que pode ser do tipo comunitário ou de rádio patrulhamento, que visa prevenir a ocorrência de crimes ou de infrações administrativas sujeitas ao controle da instituição; e, Ostensivo: que requer ampla atuação da PM, pelo gerenciamento de ocorrências policiais de grande vulto. A cidade conta com as seguintes estruturas de segurança:

- **21º Batalhão da Polícia Militar – Praia do Tombo**
Rua José Avelino de Oliveira, 171 – Praia do Tombo
- **1ª Cia – Polícia Militar – Centro**
Rua Mário Ribeiro, 971 – Centro
- **2ª Cia – Polícia Militar – Vicente de Carvalho**
Rua Santa Isabel, 100 – Monteiro da Cruz -Vicente de Carvalho
- **5ª Cia – Polícia Militar – Praia da Enseada**
Rua Júlio Prestes de Albuquerque, 369 – Enseada
- **3º Batalhão da Polícia Ambiental – Guarujá**
Praça Getúlio Vargas, 56 – Jardim Guaiuba
- **1ª Cia – Polícia Ambiental**
Avenida Manoel da Cruz Michael, 387 – Santa Rosa

Adicionadas a esses contingentes, a PM tem várias bases de policiamento, que incluem a orla sul do município. Guarujá faz parte do "Cinturão Eletrônico" do sistema Detecta, que interliga câmeras de monitoramento de 38 municípios e de estradas nas regiões do Vale do Ribeira, Baixada Santista, Litoral Norte, Alto Tietê e Vale do Paraíba. Na cidade, estão instalados 72 equipamentos que colaboram na prevenção e investigação criminal, com a integração de bancos de dados, ao monitorar áreas específicas, veículos e suspeitos. O município possui, ainda, o apoio da Polícia Ambiental, que é responsável pela aplicação da legislação ambiental do estado de São Paulo e fiscaliza crimes como: caça e pesca de animais silvestres, retirada ilegal de madeira, palmito, supressão de Mata Atlântica etc. Complementar aos serviços

militares, temos os prestados pela Polícia Civil, que é responsável pela investigação de crimes, além da elaboração de boletins de ocorrência de qualquer natureza, expedições de documentos relativos à identificação da população e antecedentes criminais, porte de armas, dentre outros serviços. A Polícia Civil no Guarujá dispõe das seguintes instalações para dar suporte às suas ações:

- Delegacia de Polícia do Município do Guarujá – 7º D.P. (Avenida Puglisi, 656 – Centro);
- Delegacia de Polícia – 1º D.P. (Rua Álvaro Nunes da Silva 53, Jardim Conceiçãozinha);
- Delegacia de Polícia – Defesa da Mulher (Avenida Puglisi, 656 – Fundos – Centro); e,
- Instituto de Criminalística (Rua Álvaro Nunes Carvalho, 53 – Jd. Conceiçãozinha).

Para os serviços de emergência, resgate e salvamento, o município conta com amplo conjunto de equipamentos de segurança do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo: são bases, 11 postos de guarda-vidas ao longo da orla e um grupamento de bombeiros marítimo. As principais bases de grupamentos do Guarujá são:

- Corpo de Bombeiros 17º GB – Guarda-Vidas (Rua Sargento Vagner Lemella, 145 – Vila Funchal);
- Posto de Bombeiros 8 – Resgate e Incêndios (Rua Capitão Alberto Mendes Junior, 225 – Jd. Boa Esperança); e,
- Grupamento de Bombeiros Marítimo - GBMar (Vila Carla).

A operação Praia Segura, feita em conjunto com a SSP-SP, também prevê a contratação de guarda-vidas temporários para o período, como forma de apoio a trabalho de salvamento feito pelo Corpo de Bombeiros. Além do aumento de efetivo na Operação Verão, drones, veículos aéreos não tripulados, são utilizados no monitoramento das praias como forma de prevenção de roubos e afogamentos.

Serviços de atendimento médico emergencial

O município dispõe de 57 unidades de estabelecimentos de saúde, sendo 20 privadas e 37 públicas, que compreendem: hospitais, Unidades de Pronto Atendimento – UPA, Unidades de Saúde da Família – USAFA e Unidades Básicas de Saúde – UBS. Para os casos de maior complexidade e atendimento de emergência, os moradores e turistas podem utilizar as UPAs e os hospitais da cidade. O município conta com seis UPAs, com atendimento 24 horas, e que estão diretamente ligadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. As UPAs do Guarujá situam-se, em sua maioria, na vizinhança de alguma UBS do município. O nome e o endereço das UPAS está detalhado a seguir (PMG, 2023):

- UPA Dr. Matheus Santa maria (Via Santos Dumont, 995) - localizada na região do Porto; UPA Vicente de Carvalho (R. São João, 111) - localizada na região do Porto;
 - UPA Enseada (Av. Dom Pedro I, s/n) – próxima à praia da Enseada;
 - UPA Perequê (Estrada Bertioga, Km 8, s/n) – próxima à praia da Perequê;
 - UPA Santa Cruz dos Navegantes (Rua Antônio Pinto Rodrigues, s/n) - próxima do acesso à balsa;
 - UPA Rodoviária (Via Santos Dumont, 856) - próxima da Rodoviária.
- Para os casos de urgências e emergências de maior gravidade, o município de Guarujá dispõe de quatro hospitais, sendo três de alta e um de média complexidade, com atendimento em diversas especialidades, inclusive: neurologia, ortopedia/traumatologia e cirurgia vascular. Os hospitais do Guarujá, conforme sua complexidade, público e número de leitos são apresentados no quadro a seguir:

Quadro 17 - Hospitais de Guarujá que fazem atendimento à população e turistas.

| Hospital | Tipo | Responsável | Atendimento SUS | Complexidade | Leitos | Bairro |
|--------------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|--------------|--------|-----------------|
| Hospital Ana Costa | Pronto Socorro e Hospital | Particular | Não | Média | 6 | Jardim Tejeraba |
| Hospital Santo Amaro | Hospital Geral | Público Municipal | Sim | Alta | 29 | Vila Maia |
| Hospital Guarujá | Hospital | Particular | Não | Alta | 62 | Paecara |
| Hospital Dom Domenico | Hospital Geral | Particular | Não | Alta | 66 | Vila Maia |
| Hospital Dia 14 Bis | Hospital Geral | Público Municipal | Sim | Alta | | Jardim Santense |
| Hospital Casa de Saúde Guarujá | Hospital Geral | Particular | Não | Alta | 100 | Vila Maia |
| Hospital Emílio Ribas II | Hospital Geral Infectologia | Público Estadual | Sim | Alta | 51 | Jardim Paecará |

Fonte: Setur 2022

Além da infraestrutura, a Prefeitura do Guarujá possui ações de saúde pública complementares, como a Operação Verão, da Vigilância Sanitária municipal, que ocorre nos meses de dezembro e janeiro, com atividades de vistoria das condições de higiene de carrinhos e quiosques das praias da cidade. Existem ainda ações de fiscalização de posturas, controlando o acesso de animais nas praias, como ferramenta de redução de transmissão de zoonoses ou outras doenças que possam acometer banhistas e turistas. **Sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais**



AV. SANTOS DUMONT, ALT N: 395



AV. PUGLISI, ALT N°647



EST.SANTA CRUZ DOS NAVEGANTES N° 324



AV. PRESTES MAIA, ALT N° 286

III – PROGNÓSTICO CENÁRIO

Audiência Pública

Realizamos no dia 08/11/2022 às 13h09min, a Audiência Pública de revisão do Plano Diretor de Turismo (PDTUR), de forma

virtual, o secretário de turismo Fábio Ferreira Santos, enalteceu que foram apresentadas várias propostas importantes e que o curso de capacitação para revisão do plano diretor de turismo contribuiu com a apresentação de diversas propostas, observou também que após a revisão o plano será submetido ao COMTUR e enviado para aprovação da Câmara Municipal de Guarujá. Foram recebidas vinte e três propostas ao PDTUR e que, algumas delas foram avaliadas no encontro pós-audiência junto com o SENAC. Algumas já fazem parte do PDTUR e estão sendo desenvolvidas a médio e longo prazo, lembrou que muitas das contribuições foram respondidas através do chat e que algumas ações propostas já existem. Completou que um dos nossos objetivos é: Trabalhar o Turismo de Base Comunitária e que é muito importante procurar em cada comunidade o que existe de manifestação cultural, de forma a identificar os bairros de potenciais roteiros turísticos. Pontos fortes e pontos fracos foram coletados com uma das perguntas no questionário de pré-audiência, abaixo relação dos pontos levantados na pré-audiência, com os participantes das oficinas para a revisão do plano e durante a audiência pública, assim como sugestões que foram enviadas via e-mail pelo trade após as oficinas e audiência.

Quadro 18 – Pontos fortes e fracos da cidade.

| PONTOS FORTES | PONTOS FRACOS |
|---|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Praias maravilhosas 2. Estrutura náutica 3. Marinhas e garagens náuticas 4. Diversidade de lazer a serem exploradas 5. Proximidade de São Paulo e de grandes centros 6. 27 praias 7. Proximidade de importantes aeroportos 8. Hotelaria de qualidade 9. Resorts urbanos e hotéis 10. Número de leitos 11. Fácil acesso 12. Esporte e natureza 13. Porto 14. Pré-sal 15. Ecoturismo 16. Clima 17. Temperatura 18. Cor do mar 19. Mobilidade 20. Praias desertas e badaladas 21. Futuro aeroporto 22. Belezas naturais 23. Cidade plana (acessibilidade) 24. Pontos históricos 25. Gastronomia 26. Boa vontade da gestão atual 27. Ciclovias nas principais praias | <ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de conscientização turística 2. Divulgação restrita 3. Iluminação insuficiente nas ruas 4. Insegurança 5. Falta de sensação de segurança 6. Infraestrutura ruim - esgoto e mendigos 7. Imagem do destino denegrida 8. Falta vida noturna 9. Cidade deserta na baixa estação 10. Algumas ruas com aspectos de abandono 11. Entrada da cidade não é atraente 12. Falta de profissionais e técnicos 13. Má qualidade dos atendentes (bares e restaurantes) 14. Vereança sem conhecimento técnico para o turismo. 15. Falta de empatia de empresários e população 16. Ausência de pier público 17. Falta de ciclovias. 18. Falta de manutenção das trilhas ecológicas 19. O setor público e privado não conversa a mesma língua (exceção COMTUR/SETUR) 20. Poucos investimentos para a população de baixa renda: creches, centros comunitários, escolas profissionais etc. 21. Ausência de aeroporto local 22. Zeladoria inadequada (iluminação, ruas, limpeza urbana, espaços de convivências) 23. Carência de eventos turísticos e culturais 24. Falta de calendário turístico 25. Falta de vida noturna 26. Não há pontos de parada e poitas para embarcações. 27. Não há educação voltada ao turismo 28. Não há artesanato típico 29. Falta de equipamentos e atrativos para dias de chuva 30. Falta de identidade e marca promocional do destino 31. Ausência de incentivos fiscais para o desenvolvimento do turismo 32. Falta de controle ou cuidado com a natureza nas praias e trilhas de difícil acesso. |

DIRETRIZES, PROGRAMAS, PROJETOS/PLANOS DE AÇÃO

As propostas de ações conjuntas para o município foram pensadas e sugeridas pelos participantes durante as oficinas de capacitação para a revisão do plano diretor de turismo. Abaixo quadro que identifica as propostas e suas ações, todas sugeridas pelos participantes das oficinas.

Quadro 19 – Sugestões de ações dos participantes das oficinas.

| DIRETRIZ | PROGRAMAS / PROJETOS | AÇÃO |
|-------------------------|----------------------|--|
| Turismo e Meio Ambiente | Resíduos nas Praias | <ul style="list-style-type: none"> • Campanhas de conscientização através da mídia. • Equipes treinadas e uniformizadas para recolher resíduos. • Capacitação para Agente Ambiental do Trade (Quiosques, Ambulantes etc.) • Catadores de Recicláveis nas Praias: Efetivar cadastro (CMAS uniformizar etc.) |

| | | |
|---|--|---|
| Planejamento Turístico: Receptivo | <ul style="list-style-type: none"> • Estímulo ao Receptivo • Legislação • Ordenamento dos Ônibus • Turismo de um dia • Atendimento ao turista | <ul style="list-style-type: none"> • Buscar parcerias com instituições público/privada para capacitações da mão de obra. • Definição de Leis para o Receptivo (Agência, ônibus, turismo de 1 dia). • Revisar e atualizar a lei de regulamentação de estacionamentos. • Construir mais PIT's. |
| Fortalecimento de Segmentos | Trilhas Ecológicas | Definir, mapear, sistematizar, roteirizar e divulgar as trilhas. |
| Ordenamento de Projetos: Sazonalidade | Programação Cultural | Reunir atores da sociedade civil para estimular projetos que contribuam com Aulas de Dança, Esportes e Shows nas praias. |
| Infraestrutura Turística | <ul style="list-style-type: none"> • Banheiros Públicos • Emissário Submarino • Calçadas • Segurança • Mobilidade Urbana: Ordenamento do Trânsito | <ul style="list-style-type: none"> • Reunião das equipes de Meio Ambiente e Turismo para discussão sobre projetos e ações. • Formação de comissão para iniciar tratativas. • Convênios com empresas e hotéis. • Padronização das calçadas do Centro – Pitangueiras • Ampliar a infraestrutura de monitoramento / câmeras • Integração de ações de abordagem preventiva. • Implantar Estratégias de mudanças de mão de vias arteriais trânsito. |
| Planejamento Turístico: Cultura Caiçara | <ul style="list-style-type: none"> • Turismo de Base Comunitária • Economia Solidária | Espaço para capacitação e divulgação das atividades / cursos. |
| Planejamento Turístico: Capacitações | <ul style="list-style-type: none"> • Turismo na Escola • Ordenamento de Ambulantes. | <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação do corpo docente municipal para utilizar o turismo. • Levar alunos da rede municipal para tour na cidade estímulo a educação para o turismo. • Certificado de qualificação na renovação ou obtenção de nova licença. • QR Code de Ambulantes e uniformização. |

A SETUR manteve-se aberta a receber sugestões após a pré-audiência e audiência pública, assim como após o fim das oficinas de capacitação para a revisão do plano diretor de turismo, e recebeu algumas contribuições pertinentes via e-mail, principalmente de atores do trade. Abaixo sugestões que contribuem para o desenvolvimento turístico da cidade.

• Criação de calendário de eventos turístico anual, com o compartilhamento das agendas de eventos das secretarias de turismo, esporte e cultura, de preferência com antecedência para divulgação.

• Criação de roteiros segmentados para city tour (praias, cultural e histórico), nos moldes do Rotas do Dragão, que já existiu e foi muito bem realizado. Isso foi muito comentado nas oficinas.

• Definir e sinalizar locais para desembarque e embarque de passageiros que estejam em city tour.

• Intensificar fiscalização para manter o ordenamento das praias e proibir venda de caixas de som por ambulantes irregulares, já que o uso desse equipamento é proibido.

• Criação de um observatório de turismo para criar estratégias de demanda e mapear o perfil do turista que queremos atrair.

• Controle nas praias de difícil acesso ou acesso restrito pelo mar, ilhas que pertencem ao município, como Cabras, Moela, Ilha Rasa entre outras.

• Valorização dos esportes náuticos como Surf e Bodyboarding. Guarujá possui campeões mundiais e não explora essa informação.

• Construção e/ou restauro de no mínimo 3 PIER público na cidade: Restauro do PIER da Fortaleza da Barra, Perequê e Praia da Enseada.

• Criação de um Departamento Histórico que valorize os equipamentos históricos.

• Manutenção, segurança e regulamentação das Trilhas existentes na cidade, além da necessidade de mapear e sinalizar trilhas oficiais de acordo com normas existentes (ABNT).

• Capacitar guias de turismo especializados em atrativos naturais e monitores ambientais para atuarem nas trilhas oficiais de forma segura e responsável.

• Regular o turismo de 1 dia com regras e a implantação urgente de um SOFTWARE e que os pedidos e autorizações sejam realizados de forma 100% online.

Para definir estratégias que desenvolva o turismo no município, a SETUR observando as sugestões e com planejamento da pasta, define as principais prioridades para o turismo nos próximos 3 anos, observando as potencialidades locais e regionais, conforme quadro abaixo.

Quadro 20 - Diretrizes, programas, e planos de ação 2022-2024

| DIRETRIZ | PROGRAMA | AÇÃO | PRAZO | \$ |
|---|---|--|---|--------|
| Qualificação da Infraestrutura Turística | Praias | Revitalização e modernização das orlas, incluindo acessibilidade, paisagismo, segurança e serviços. | Médio | DADE |
| | | Implementação de certificações de qualidade ambiental (Bandeira Azul) e segurança (Praia Segura). | Médio | FUMTUR |
| | Acessibilidade | Melhoria da acessibilidade universal em toda a cidade, incluindo transporte público, atrações turísticas e serviços. | Médio | DADE |
| | Mobilidade Urbana | Investimento em soluções inteligentes de mobilidade. Implementação de transporte público eficiente, ciclovias e infraestrutura para pedestres. | Médio | |
| Segurança | | Investimento em monitoramento por câmeras. | Curto | FUMTUR |
| | | Capacitação de profissionais do turismo em medidas de segurança e primeiros socorros. | | |
| Diversificação da Oferta Turística | Turismo náutico | Desenvolvimento de marinas, atracadouros e roteiros náuticos. | Longo | DADE |
| | | Promoção de eventos náuticos e esportes aquáticos. | Curto | FUMTUR |
| | Ecoturismo | Criação de parques ecológicos, trilhas e roteiros de turismo de aventura. Promoção de atividades de educação ambiental e observação da natureza. | Longo | |
| | | Restauração e valorização do patrimônio histórico e cultural da cidade. | Médio | |
| | Turismo cultural | Criação de museus, centros culturais e roteiros turísticos temáticos. | Longo | |
| | | Promoção da culinária local e regional, com foco em produtos frescos e da safra. | Curto | FUMTUR |
| | | Realização de festivais gastronômicos e feiras de produtos típicos. | | |
| Turismo gastronômico | Modernização e ampliação da infraestrutura para eventos e convenções. | Longo | DADE | |
| | | Captação de grandes eventos nacionais e internacionais. | Curto | FUMTUR |
| DIRETRIZ | PROGRAMA | AÇÃO | PRAZO | \$ |
| Promoção do Destino | Marketing de conteúdo | Produção de conteúdo de alta qualidade sobre o Guarujá, com foco em storytelling e experiências autênticas. | Curto | FUMTUR |
| | | Participação em feiras e eventos nacionais e internacionais. Capacitação de profissionais do turismo para atender visitantes de diferentes culturas. | Médio | FUMTUR |
| Desenvolvimento Social e Sustentabilidade | Capacitação profissional | Oferta de cursos e treinamentos para a população local em áreas como hotelaria, gastronomia, idiomas e turismo | Curto | FUMTUR |
| | | Preservação ambiental | Incentivo ao uso de energias renováveis e práticas sustentáveis no turismo. | Curto |
| | Responsabilidade social | Promoção do turismo responsável e inclusivo, que beneficie toda a comunidade local. | Curto | FUMTUR |

Planejamento Detalhado:

- **Priorização:** Definir os projetos com maior potencial de impacto e viabilidade de implementação a curto, médio e longo prazo.
 - **Cronograma:** Estabelecer um cronograma realista para cada projeto, com metas e marcos específicos.
 - **Orçamento:** Estimar os custos de cada projeto e identificar as fontes de financiamento (públicas, privadas, parcerias).
 - **Responsabilidades:** Designar responsáveis por cada projeto e equipe de trabalho multidisciplinar.
- Execução Eficaz:**
- **Parcerias:** Buscar parcerias com o setor privado, universidades, ONGs e outras entidades relevantes.
 - **Licitações e Contratos:** Realizar licitações transparentes para a contratação de empresas e profissionais qualificados.
 - **Acompanhamento e Monitoramento:** Monitorar o andamento dos projetos, avaliar os resultados e realizar ajustes quando necessário.
 - **Comunicação:** Manter a comunidade informada sobre os projetos, seus resultados e impactos na cidade.

Financiamento Sustentável:

- **Recursos públicos:** Buscar recursos do governo federal, estadual e municipal através de programas de financiamento para o turismo.
- **Parcerias público-privadas:** Estabelecer parcerias com o setor privado para investir em infraestrutura, serviços e produtos turísticos.
- **Iniciativas de crowdfunding:** Criar campanhas de crowdfunding para financiar projetos específicos.
- **Taxas de turismo:** Implementar taxas de turismo para financiar a promoção do destino e a infraestrutura turística.

Engajamento da Comunidade:

- **Consultas públicas:** Realizar consultas públicas para ouvir a opinião da comunidade sobre os projetos.
- **Conselhos participativos:** Criar conselhos com representantes da comunidade para acompanhar os projetos e garantir a inclusão social.
- **Programas de educação:** Promover programas de educação ambiental e turística para a comunidade local.
- **Capacitação profissional:** Oferecer cursos e treinamentos para a população local em áreas relacionadas ao turismo.

Gestão Eficiente e Transparente:

- **Modernização da gestão pública:** Implementar ferramentas de gestão pública moderna para aumentar a eficiência e a transparência.
- **Prestação de contas:** Prestar contas à comunidade sobre o uso dos recursos públicos e os resultados dos projetos.
- **Combate à corrupção:** Implementar medidas de combate à corrupção e garantir a lisura dos processos licitatórios.

O sucesso da implementação das propostas depende do compromisso do governo, do setor privado e da comunidade local. É fundamental um planejamento detalhado, execução eficaz, financiamento sustentável, engajamento da comunidade e gestão eficiente e transparente. O desenvolvimento do turismo no Guarujá deve ser sustentável, inclusivo e beneficiar toda a comunidade local.

CONCLUSÃO

Guarujá é um dos principais destinos turísticos do Estado de São Paulo, consolidado e reconhecido pelos turistas no Brasil e no mundo, principalmente por sua vocação do turismo de sol e praia, por abrigar excelentes equipamentos e serviços turísticos de elevados padrões de qualidade, serviços que estão disponíveis aos turistas de diversas formas e com variados níveis de profissionalização e estruturação. As estratégias para continuar desenvolvendo o turismo no município acontecem através do planejamento das diretrizes, programas e ações, focados em gestão turística e planejamento e posicionamento de marketing, assim pensadas para as principais prioridades voltadas ao turismo municipal, pautadas no planejamento turístico do Município, que visam fortalecer os pontos fortes, identificados na revisão desse plano e analisar mecanismos que possam mitigar os pontos fracos. O desenvolvimento do turismo no Guarujá é um processo de longo prazo que exige planejamento, trabalho conjunto e compromisso de todos os envolvidos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA E DE PESQUISA

AGEM – Agência Metropolitana da Baixada Santista. Disponível em: <http://www.agem.sp.gov.br/midia/pmdebs.pdf>.

APA da Serra do Guararu. Plano de Manejo Final. Disponível em: www.guaruja.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/Plano-de-Manejo-Final.pdf.

APROHOT- Associação dos Proprietários de Meios de Hospedagem do Guarujá – Disponível em: www.aprohot.com.br

ATAS - COMTUR/2023 - Datas: 09/02/23, 08/03/23, 12/04/23, 09/05/23, 14/06/23, 09/08/23, 11/10/23, 26/10/23, 14/11/23, 13/12/23- ATAS COMTUR/2024 – Datas: 21/02/24, 14/03/24, 09/04/24 - Disponíveis no D.O. da Prefeitura de Guarujá.

Câmara Municipal de Guarujá. Disponível em: <http://www.camaraguaruja.sp.gov.br/Pagina/Listar/15>.

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Relatório de qualidade das Praias e Águas Litorâneas estado de São Paulo

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico. Lista de Bens Tombados no Estado de São Paulo. Disponível: <http://condephaat.sp.gov.br/>

DATASUS - Departamento de Informática do SUS. Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/>

EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano. Disponível em: <https://www.emplasa.sp.gov.br/RMBS>.

FERNANDES, C.A.S. Histórias e lendas do Guarujá – os rios da ilha de Santo Amaro. 2012. Disponível em <http://www.novomilenio.inf.br/guaruja/gh019.htm>.

Guarujá – Decreto nº 12.475 de 15 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/decreto/2017/1248/12475/decreto-n-12475-2017-disciplina-o-uso-e-funcionamento-dosquiosques-situados-na-avenida-miguel-estefano- orla-da-praia-da-enseada-neste-municipio-e-da-outras-providencias?q=12475>.

Guarujá – Decreto nº 12.186 de 17 de abril de 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/decreto/2017/1219/12186/decreto-n-12186-2017-disciplina-e-regulamenta-a-entrada-permanencia-e-circulacao-de-veiculos-de-turismo-no-municipio-e-da-outras-providencias?q=12186>.

Guarujá Convention & Visitors Bureau. Disponível em: <http://www.visitegaruaruja.com/>

Guarujá. Lei Complementar nº 156 de 20 de dezembro de 2013. Plano Diretor do município de Guarujá. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/lei-complementar/2013/16/156/lei-complementar-n-156-2013-institui-o-plano-diretor-do-municipio-de-guaruja-e-da-outras-providencias?q=156>.

Guarujá. Lei Ordinária nº 2.595 de 31 de dezembro de 1997. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/lei-ordinaria/1997/260/2595/lei-ordinaria-n-2595-1997-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-de-turismo-institui-o-fundo-municipal-de-turismo-e-da-outras-providencias-correlatas?q=Lei%20Ordin%20ria%202595%2F1997>.

Guarujá. Lei Ordinária nº 3.317 de 17 de março de 2006. Disponível em:

Guarujá. Lei Ordinária nº 4.278 de 21 de dezembro de 2015. Disponível em:

Guarujá. Lei Ordinária nº 4.473 de 13 de dezembro de 2017. Plano Plurianual (PPA) 2018- 2021. Disponível em:

Guarujá. Lei Ordinária nº 4.495 de 13 de dezembro de 2018. Disponível em:

Guarujá. Lei Orgânica de 17 de abril de 1990. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-guaruja-sp>.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca/brasil>.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Lista de Bens Tombados e em andamento (1938-2016).

Ministério do Turismo. Dados abertos - Convênios. Disponível em: <http://dados.turismo.gov.br/convenio>.

Ministério do Turismo. Mapa do Turismo Brasileiro. Disponível em: <http://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>.

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_rais_estabelecimento_id/caged_rais_estabelecimento_basico_tab.php.

Plano de Manejo da Área de Preservação Ecológica na Serra do Guararu. Loteamento Iporanga, Guarujá, SP. São Paulo: Ambiental Consulting/SASIP.

Prefeitura de Guarujá. Disponível em: www.guaruja.sp.gov.br.

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Informações dos Municípios Paulistas (IMP). Disponível em: <http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas>.

Secretaria Estadual de Turismo. Recursos de convênios liberados. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/onepage>

ATOS OFICIAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.087.

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.600.000,00 e dá outras providências.”

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria de Municipal de Educação, um crédito na importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais), destinado a suplementar a dotação de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

| CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | R\$ |
|--|---------------------|
| 12.01.00 12 367 1002 2 039 3 1 90 aplicações diretas | 2 1.600.000,00 |
| Total | 1.600.000,00 |

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

| CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | R\$ |
|--|---------------------|
| 12.01.00 12 361 1002 2 080 3 1 91 aplicdir entre órgfdos e entid | 2 1.600.000,00 |
| Total | 1.600.000,00 |

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 25 de abril de 2024.
PREFEITO

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 25.04.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

Portaria n.º 861/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do servidor ANTONIO CARLOS MENESES MARQUES - Pront. n.º 9.567.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 862/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora ANA PAULA CAMARGO MARQUES - Pront. n.º 14.354.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 863/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

RETIRAR a gratificação percebida pela Responsabilidade Técnica, prevista no artigo 228, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, do servidor ANDRE CARLOS DOS SANTOS - Pront. n.º 11.686.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 864/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do servidor CELSO ROBERTO DA SILVA - Pront. n.º 11.282.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 865/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora CYBELLE COSTA BACIC - Pront. n.º 14.942.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 866/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora JAQUELINE MACIEL - Pront. n.º 20.308.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 867/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

RETIRAR a gratificação percebida pela Responsabilidade Técnica, prevista no artigo 228, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, da servidora JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS - Pront. n.º 20.177.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 868/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora KATIA SILVA SOUZA - Pront. n.º 20.634.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 869/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora PATRICIA CRISTINA DE SOUZA - Pront. n.º 20.246.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 870/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora RUBIA GABRIELLA ANDRADE DE OLIVEIRA ARAUJO - Pront. n.º 20.415.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 871/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora SUELEM FIGUEIREDO SOTERO DA SILVA - Pront. n.º 20.241.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 872/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora ALEXANDRA MARIA DE PAULA - Pront. n.º 13.865.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 873/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do servidor ANDERSON DA SILVA - Pront. n.º 18.916.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 874/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora DANIELLE DE SOUZA PRIETO - Pront. n.º 21.083.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria N.º 875/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere;
R E S O L V E:
RETIRAR a gratificação percebida pela Responsabilidade Técnica, prevista no artigo 228, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, da servidora IRAIUDA MARIA DA SILVA DE SOUSA - Pront. n.º 13.924.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 24.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 876/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora MARIA FERNANDA DA SILVA - Pront. n.º 21.106.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 877/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora MARINA SALES RODRIGUES MARTINS SILVA - Pront. n.º 20.488.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 878/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora NORMA CRISTINA MARTONI CARRAMENHA - Pront. n.º 14.254.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria N.º 879/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere;
R E S O L V E:
RETIRAR a gratificação percebida pela Responsabilidade Técnica, prevista no artigo 228, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, da servidora CINTIA RODRIGUES GUIMARAES DOS SANTOS - Pront. n.º 13.949.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá,
24 de abril de 2024.
PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 24.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 880/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS - Pront. n.º 10.741.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria N.º 881/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere;
R E S O L V E:
RETIRAR a gratificação percebida pela Responsabilidade Técnica, prevista no artigo 228, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, do servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS - Pront. n.º 14.005.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 24.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 882/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do servidor JULIANO DOS SANTOS ROSARIO - Pront. n.º 13.945.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 883/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora LAILA STEPHANIA BILATO TESSER - Pront. n.º 20.333.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

“GAB”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 884/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do servidor RODRIGO PINTO DE AZEVEDO - Pront. n.º 18.231.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

“GAB”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 885/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora MARIANA GOMES MOURA - Pront. n.º 20.207.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

“GAB”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 886/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora REGIANE FERNANDES ROSA - Pront. n.º 13.908.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

“GAB”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 887/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora SIMONE SOUZA ALENCAR - Pront. n.º 20.642.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

“GAB”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 888/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador (FG-CO), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora SIRLEI IZUMI FUKUSHIMA - Pront. n.º 13.902.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

“GAB”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 890/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora BRUNA SILVA ALVES - Pront. n.º 16.687.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

“GAB”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 891/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do servidor EDUARDO RODRIGUES DAMIN - Pront. n.º 7.904.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

“GAB”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 892/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do servidor ELCY MARQUES DA SILVA CUNHA

DE SA - Pront. n.º 20.312.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

“GAB”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria N.º 893/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS MENESES MARQUES – Pront. 9.567, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Equipamento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 24.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 894/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA CAMARGO MARQUES – Pront. 14.354, para função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe de Equipamento Alta Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 24.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 895/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRE CARLOS DOS SANTOS – Pront. 11.686, para função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe de Equipamento Alta Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 24.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 896/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CELSO ROBERTO DA SILVA – Pront. 11.282, para função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe de Equipamento Alta Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 897/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CYBELE COSTA BACIC – Pront. 14.942, para função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe de Equipamento Alta Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 898/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE MACIEL – Pront. 20.308, para função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe de Equipamento Alta Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 899/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS – Pront. 20.177, para função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe de Equipamento Alta Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 900/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KATIA SILVA SOUZA – Pront. 20.634, para função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe de Equipamento Alta Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 901/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora PATRICIA CRISTINA DE SOUZA – Pront. 20.246, para função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe de Equipamento Alta Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 902/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora PERLA SILVA VIEIRA – Pront. 20.307, para função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe de Equipamento Alta Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 903/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RUBIA GABRIELLA ANDRADE DE OLIVEIRA ARAUJO – Pront. 20.415, para função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe de Equipamento Alta Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 904/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SIMONE PISAN SOARES – Pront. 13.904, para função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe de Equipamento Alta Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 905/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SUELEM FIGUEIREDO SOTERO DA SILVA – Pront. 20.241, para função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe de Equipamento Alta Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 906/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALEXANDRA MARIA DE PAULA – Pront. 13.865, para função de confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento Média Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 907/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDERSON DA SILVA – Pront. 18.916, para função de confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento Média Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 908/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DANIELLE DE SOUZA PRIETO – Pront. 21.083, para função de confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento Média Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá,

24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 909/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora IRAIUDA MARIA DA SILVA DE SOUSA – Pront. 13.924, para função de confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento Média Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 910/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA DA SILVA – Pront. 21.106, para função de confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento Média Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 911/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARINA SALES RODRIGUES MARTINS SILVA – Pront. 20.488, para função de confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento Média Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 912/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CINTIA RODRIGUES GUIMARAES DOS SANTOS – Pront. 13.949, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Unidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 913/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS – Pront. 10.741, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Unidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 914/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS – Pront. 14.005, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Unidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 915/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JULIANO DOS SANTOS ROSARIO – Pront. 13.945, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 916/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LAILA STEPHANIA BILATO TESSER – Pront. 13.945, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 917/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RODRIGO PINTO DE AZEVEDO – Pront. 18.231, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 918/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIANA GOMES MOURA – Pront. 20.207, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 919/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora REGIANE FERNANDES ROSA – Pront. 13.908, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 920/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SIMONE SOUZA ALENCAR – Pront. 20.642, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 921/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SIRLEI IZUMI FUKUSHIMA – Pront. 13.902, para função de confiança, símbolo FC-3, de Coordenador.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 922/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA ZACARAO – Pront. 20.169, para função de confiança, símbolo FC-6, de Líder de Equipe.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 923/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BRUNA SILVA ALVES – Pront. 16.687, para função de confiança, símbolo FC-6, de Líder de Equipe.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 924/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDUARDO RODRIGUES DAMIN – Pront. 7.904, para função de confiança, símbolo FC-6, de Líder de Equipe.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 925/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ELCY MARQUES DA SILVA CUNHA DE SA – Pront. 20.312, para função de confiança, símbolo FC-6, de Líder de Equipe.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 926/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora NORMA CRISTINA MARTONI CARRAME-

NHA – Pront. 14.254, para função de confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento Média Complexidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 928/2024.

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. YVENS HENRIQUE FREITAS DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a 24/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 25 de abril de 2024.

PREFEITO

“SEMOB”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 25.04.2024.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria N.º 929/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora SHIRLEY COSTA VALENTIM DA SILVA – Pront. 19.092 do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor, junto a Diretoria de Segurança Climática.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 25 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática “GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 25.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 930/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

EXONERAR a Srª EDNA SILVA DE JESUS – Pront. 23.346 do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 25 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática “GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 25.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 932/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR a Srª EDNA SILVA DE JESUS, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor, junto a Diretoria de Segurança Climática

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 25 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática “GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 25.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 933/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. RENAN TELES DE ANDRADE, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 25 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática “GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 25.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 934/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SHIRLEY COSTA VALENTIM DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 25 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática “ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 25.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 935/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 424/2024, de 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 25 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 25.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 936/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 557/2024, de 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá,

25 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 25.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 937/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR a Srª JULIANA MARÇOLA BORBA OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Gestor de Programa, a partir de 26/04/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá,

25 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática "GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 25.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 938/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR a Srª VERONICA SILVA DE LIMA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, a partir de 26/04/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá,

25 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática "GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 25.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 939/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, da servidora ELAYNEE DE FATIMA SOARES RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHAIS - Pront. n.º 12.438.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá,

25 de abril de 2024.

PREFEITO

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 25.04.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Portaria n.º 940/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR a Srª MARCELLE MACARIO DA ROCHA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá,

25 de abril de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 25.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GESTÃO ADMINISTRATIVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, convoca o Sr. **Cláudio Fernando dos Santos**, para comparecer junto ao Setor de Segurança do Trabalho, sito na Rua Presidente Kennedy, 111 – Jardim Helena Maria, de segunda à sexta-feira, no horário das 10h às 16h, para ciência do que ficou decidido no processo administrativo 2023/20980. O processo administrativo estará à disposição pelo período máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data desta publicação, após o qual será encaminhado para arquivamento.

Guarujá, 24 de abril de 2024.

Roberto Jamir de Aguiar

Coordenador do Setor de Segurança do Trabalho
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Nos termos do Decreto n.º 10.127/2012, Art. 14º a 16º, nos casos de baixa ou transferência de bens, o setores deverão utilizar o modelo padrão atualizado da Guia de transferência e baixa de bens. O modelo para preenchimento está disponível via web no site interno da Prefeitura (intranet.guaruja.sp.gov.br/patrimonio/) ou poderá ser solicitado também via e-mail para patrimonio@guaruja.sp.gov.br ou whatsapp (13) 3308-7811.

Wander Batista Dias

Pront. 19079

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

(artigo 160 § 3º e § 4º da L. C. n.º 135)

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, conforme Portaria da ADM n.º 014/2020, publicada no Diário Oficial de 27/05/2020, comunica aos servidores abaixo relacionados em obediência ao artigo 160 § 3º e § 4º da Lei Complementar n.º 135, que consta procedimento administrativo instaurado em processo, com a fundamentação legal dos artigos 160 § 1º, § 3º e § 4º da citada Lei Complementar.

| NOME SERVIDOR | PRONT. | Nº PROCESSO | UNIDADE DE RH |
|-------------------------------|--------|-------------|---------------|
| FRANCISCO LUIZ | 20.283 | 34.945/2023 | SEURB – RH |
| FRANCISCO LUIZ | 20.283 | 20.526/2024 | SEURB – RH |
| GERALDO PEREIRA DA SILVA | 11.285 | 19.843/2024 | SEURB - RH |
| LUCIANO DE SANT ANNA DA SILVA | 23.404 | 20.280/2024 | SEDEP – RH |

Ficam os servidores acima indicados convocados para manifestação e autorização acerca do que consta no processo citado. Os processos administrativos digitais encontram-se na UNIDADE GESTORA DE RH discriminada acima, sendo que a partir de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no Diário Oficial do Município, serão cumprido os trâmites legais.

Guarujá, 25 de abril de 2024.

Elias de Oliveira Filho

FG-CO COORDENADOR - ADM GP 2

CONCESSÃO DE LICENÇA

(ARTIGO 346 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 135/2012)

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna publico que foi concedido a **Licença pelo artigo 346 da Lei Complementar n.º 135/2012 por dois (02) anos a partir do dia 24/04/2024 a servidora municipal a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS BARROS, prontuário n.º 20.260**, em conformidade com o que ficou decidido no **processo administrativo n.º 11.941/2024**.

Guarujá, 24 de abril de 2024.

Elias de Oliveira Filho

FG-CO COORDENADOR
ADM GP 2

CESSÃO DE SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público que foi concedido ao Sr. **YVENS HENRIQUE FREITAS DA SILVA**, matrícula 11.709, servidor público com provimento efetivo por concurso, nomeado e empossado para o cargo de Agente Fiscal de Postura, do quadro permanente da Prefeitura do Município de Jandira, para prestar serviços nesta Prefeitura, no período de 24 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024, sendo que seus vencimentos e despesas com remuneração e obrigações patronais ficarão a cargo desta Prefeitura, em conformidade com o que foi decidido no Processo Administrativo Municipal n.º 21.477/2024, com fundamento legal nos artigos n.º 69 a 74 da Lei complementar n.º 135/2012.

Guarujá, 25 de abril de 2024

Daniely Carvalho Lira de Almeida

FG-SS SUPERVISOR

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 407/2023 T.A N.º 02

TOMADA DE PREÇOS N.º: 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 4391/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA JÚLIA EM FRENTE AO CEMITÉRIO DA SAUDADE, E VILA EDNA, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ-SP

VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 50 (CINQUENTA) DIAS, A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO N.º: 68185/2023

DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2024

COMUNICADO

Processo Administrativo n.º 665/2024

Pregão Eletrônico – N.º 02/2024

UASG: 986475

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Uniforme para os Integrantes da Diretoria da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Defesa e Convivência Social do Município de Guarujá.

De acordo com o edital do pregão acima mencionado, ficam convocadas as empresas que ofertaram os melhores preços, a apresentarem as amostras dos respectivos itens até a data de 20/05/2024, na Sede da Guarda Civil Municipal de Guarujá, sito à Rua Doutor Carlos Nering N.º 405, Jardim Helena Maria – Guarujá/SP.

Fica designada a data de 21/05/2024 às 10h para realização da Sessão de Análise de Amostras, no mesmo endereço.

Guarujá, 25 de Abril de 2024.

SHEYLA DE OLIVEIRA SANTOS

Agente de Contratação

EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARUJÁ**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 2.546 de 07 de julho de 1997, Decreto Municipal n.º 5714, de 28/03/2000, pelo presente Edital, convoca os Membros Titulares e Suplentes deste Conselho a participar da Reunião Ordinária que será realizada dia **30/04/2024 (terça-feira), às quatorze horas**.

A reunião será realizada na sede do SINDSERV (Sindicato dos Servidores Públicos de Guarujá) sito a Rua Manoel Hipólito do Rego, 84 - Jardim Boa Esperança - (Vicente de Carvalho - Guarujá com a seguinte pauta:

- Apresentação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral e emissão de parecer pelo CME;
- Assuntos de interesse deste CME.

Guarujá, 23 de abril de 2024.
Paula Izolina Céspedes
Presidente

Convocação 05/24 – CPPL

O Presidente da Comissão Permanente do Passe Livre, nomeado através do Decreto nº 15.036, convoca seus componentes para participarem de reunião ordinária, que será realizada no dia 25 de abril de 2024, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria da Educação, localizada à Av. Santos Dumont, 640, no Santo Antônio. Guarujá, 23 de Abril de 2024.

André Theodoro
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M.

A Direção da Escola Municipal Dr. Gladston Jafet serve-se do presente edital para convocar os membros do Associação de Pais e Mestres de Escola, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos em primeira e única chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua João Luiz da Silva, nº 03 – Vila Lígya -, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação e Aprovação de Contas do Convênio PMG, recursos próprios e verbas Federais 2023;
- 2) Substituição da Diretoria Executiva, Vice-Direção Executiva, Diretoria Financeira e de alguns membros do Conselho Fiscal e Vogais;
- 3) Definição de metas para aquisição de materiais e manutenção para o ano de 2024;
- 4) Assuntos de interesse geral.

Guarujá, 23 de abril de 2024.
Camila Marinho Diniz
Diretora de Unidade de Ensino
Prontuário: 16.031

SAÚDE

Guarujá, 26 de abril de 2024.

A Assessoria do Terceiro Setor em Saúde, no uso de suas atribuições, comunica a entidade abaixo relacionada e que recebeu indicação de emenda impositiva municipal, a apresentar os documentos abaixo para análise prévia quanto à viabilidade técnica para sua execução. Os documentos listados deverão ser enviados **via e-mail para: sesau.terceiro.setor@gmail.com**.
Prazo para entrega: 26/05/2024, conforme art. 4º do Decreto nº 15235/2022.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA

1. Ofício endereçado ao Secretário de Saúde solicitando formalização de Termo de Fomento/Convênio, de acordo com Emenda Impositiva Parlamentar;
2. Cópia do estatuto social registrado em cartório e eventuais alterações;
3. Cláusula do estatuto social que indique que os objetivos da instituição são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
4. Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública da União;
5. Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Estado;
6. Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Município;
7. Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
9. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);
10. Comprovação de que a organização da sociedade civil fun-

- ciona no endereço por ela declarado;
11. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;
 12. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
 13. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade (nome, qualificação, endereço completo, cargo, RG, CPF, e-mail, telefone);
 14. Documentos pessoais da responsável legal da OSC (RG, CPF, comprovante de residência);
 15. Comprovante de endereço da Entidade atualizado - Cópia de documento que comprove a propriedade ou posse legítima do imóvel onde são/serão executados os serviços oferecidos (contrato de locação, escritura, etc.);
 16. Plano de Trabalho, que atenda aos requisitos do artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com quadro de Despesas com Recursos Humanos (com nome, cargo, carga horária, remuneração e encargos), quando tratar-se de serviços não complementares ao SUS. No caso dos serviços complementares ao SUS, o Plano de Trabalho deverá atender aos requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações, com quadro de Despesas com Recursos Humanos (com nome, cargo, carga horária, remuneração e encargos). Cronograma de Desembolso;
 17. Relatório de Atividades do Exercício anterior;
 18. Declaração firmada pelo Representante Legal, de que não se encontram impedidos de celebrar parceria com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;
 19. Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, artigo 91 do Estatuto da Criança e Adolescente se necessário;
 20. Certificado de inscrição no Conselho Municipal da área de atuação se necessário;
 21. AVCB;
 22. Alvará de Funcionamento;
 23. Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.
- Observação: Todos os documentos deverão estar dentro da vigência.**

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|--------------------|
| ONG ITAPEMA DESENVOLVENDO ESPERANÇA - IDE | 06.975.156/0001-74 |

Em caso de dúvidas, ligar (13) 33087700
– Terceiro Setor em Saúde
Vênus Mas de Oliveira Santos
Gestora de Programa – Terceiro Setor em Saúde
Márcio Chaves Pires
Secretário Municipal de Saúde

Guarujá, 25 de abril de 2024.

A Assessoria do Terceiro Setor em Saúde, no uso de suas atribuições, comunica as entidades abaixo relacionadas que deverão apresentar as prestações de contas pendentes no prazo máximo até 30/04/2024. Salientamos que a não apresentação irá gerar sanções previstas nos referidos ajustes e em legislação vigente. As mesmas deverão ser apresentadas **conforme determina cada ajuste vigente.**

| ENTIDADE | MÊS EM ATRASO | IDENTIFICAÇÃO DO TERMO |
|--|---------------|-----------------------------|
| ASCESA – ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE CULTURAL, ESPORTIVA, SOCIAL E AMBIENTAL | Março de 2024 | Termo de Fomento 35/2022 |
| INSTITUTO CASA DE LUZ | Março de 2024 | Termo de Fomento 79/2023 |
| INSTITUTO RAIOS DE SOL | Março de 2024 | Termo de Fomento 73/2023 |
| REPUBLICA DA VIDA | Março de 2024 | Termo de Fomento 01/2024 |
| IASE – INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE E EDUCAÇÃO | Março de 2024 | Contrato de Gestão 179/2020 |

As entidades acima são reincidentes com atrasos na entrega das prestações de contas mensais. Considerando que consta como cláusula contratual a referida entrega e seu prazo, a não entrega dentro do prazo previsto, configura como descumprimento contratual, diante disto, caso ocorra novamente o atraso na entrega das mesmas, sanções serão aplicadas.

Vênus Mas de Oliveira Santos
Gestora de Programa – Terceiro Setor em Saúde

MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAM 05 /2024

2ª OFICINA PARTICIPATIVA PARA COLETA DE SUGESTÕES/ MANIFESTAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO E TRAÇADO DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA, NA REGIÃO SUDOESTE DE GUARUJÁ - CABEÇA DO DRAGÃO

Processo Administrativo SEMAM Nº 8341/2022

A Prefeitura Municipal de Guarujá, através da Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climática (SEMAM), convoca os representantes da Sociedade Civil em geral, do Poder Público, Associações de Bairro, Empreendimentos e Instituições para participarem da **2ª OFICINA PARTICIPATIVA PARA COLETA DE SUGESTÕES/ MANIFESTAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO E TRAÇADO DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA, NA REGIÃO SUDESTE DE GUARUJÁ - CABEÇA DO DRAGÃO.**

A oficina será realizada no auditório da **AFPEP GUARUJÁ**, localizada na Av. Gen. Rondon, 643 - Jardim Astúrias, Guarujá - SP, 11420-000, no dia **02 de Maio de 2024**, com início dos trabalhos e apresentação da proposta às **17:30 hs**, seguido de manifestações dos participantes até às **19:30 hs**. Para maiores informações, enviar e-mail para semam@guarujá.sp.gov.br c/c semam.dpa@gmail.com, tel. (13) 3308-7865.

Guarujá, 25 de Abril de 2024

Ricardo de Sousa

Secretário de Meio Ambiente e Segurança Climática

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEMAM Eleição do Conselho do Grupo Gestor da Praia do Tombo Biênio 2024/2026

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática, em conformidade com a Lei Municipal Nº 3.856 de 27 de outubro de 2010 e seu decreto regulamentador, no uso de suas atribuições legais torna pública a presente **CONVOCAÇÃO** para ASSEMBLEIA de eleição e composição do Grupo Gestor para Manutenção da Certificação “Bandeira Azul da Praia do Tombo”.

A convocação é feita a todos os municípios e pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** ser instalada no próximo dia **30 de abril de 2024, às 10:00 horas.**

PAUTA ÚNICA: “Eleição e composição do Grupo Gestor para Manutenção da Certificação “Bandeira Azul da Praia do Tombo” O Secretário sugere para a confecção da ata e futuramente do estatuto, que em suas regras de funcionamento constem o seguinte:

1. **OBJETIVO:** O grupo Gestor se trata de um colegiado de atuação executiva, eleito entre municípios e representantes de associações públicas, privadas e do terceiro setor com atuação no município de Guarujá. Ele tem como objetivo principal promover a gestão ambiental e turística da Praia do Tombo, em atendimento às exigências públicas e privadas destinadas a manutenção, aprimoramento e difusão da Certificação Bandeira Azul, outorgada a essa praia;
2. **A COMPOSIÇÃO:** O Grupo Gestor será composto de:
 - 2.1. Um gestor (membro da SEMAM);
 - 2.2. Um coordenador (membro de instituição ambiental);
 - 2.3. Um representante dos comerciantes da Praia do Tombo;
 - 2.4. Um representante dos comerciantes Ambulantes da Praia do Tombo;
 - 2.5. Um representante da Associação de Surf;
 - 2.6. Um representante da Associação de Bairro local;
 - 2.7. Um representante das Universidades, situadas no município de Guarujá;
 - 2.8. Um representante da SECULT;
 - 2.9. Um representante da SETUR;
 - 2.10. Um representante da SEURB;

- 2.11. Um representante da SEDECON;
2.12. Um representante da SEL.

Todos os eleitos deverão ter necessariamente um suplente, exceto o Gestor, cuja suplência será do Coordenador.

3. REUNIÕES ORDINÁRIAS: Que ocorram bimestralmente, preferencialmente, na primeira quinzena de seus respectivos mês no espaço do Núcleo de Educação Ambiental da Praia do Tombo, sito a Av. Prestes Maia, s/nº; (em cima do Posto do Corpo de Bombeiros - Posto 2)

4. ATAS e RELATÓRIOS: Que o grupo Gestor mantenha escrituração de todas as reuniões, deliberações, convocações e demais expedientes alusivos a manutenção da Bandeira Azul, dando publicidade de seus atos;

5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Seja prioridade em todas as atuações do grupo Gestor no que diz respeito à administração da certificação Bandeira Azul;

6. ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS: Deve obedecer os princípios da administração pública;

TEMPO DE NOMEAÇÃO E ATUAÇÃO DO GRUPO: Que o grupo Gestor tenha atuação de dois anos, com eleição para composição de novos membros após o término do biênio antecessor. As inscrições poderão ser feitas pelo e-mail semamguaruja@hotmail.com aos cuidados de Shirley Costa, responsável pela organização, até trinta minutos antes do horário de realização da assembleia (09:30), no próprio local.

Ricardo de Sousa

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática

Portaria SEMAM Nº 12/2024

A Secretaria municipal do Meio Ambiente, em atendimento à lei nº 3.937, publica as análises feitas pela CETESB (Resultados Microbiológicos) no período de 24 de Março a 21 de Abril de 2024.

| Praia – Local de Amostragem | *UFC / 100 ml | | | | | ** Qualidade |
|-----------------------------|---------------|-----|-------|-----|-----|-----------------|
| | MARÇO | | ABRIL | | | |
| | 24 | 31 | 07 | 14 | 21 | |
| IPORANGA | - | - | 5 | - | - | Própria |
| PEREQUÊ | 460 | 580 | 188 | 192 | 420 | Imprópria |
| PERNAMBUCO | 24 | 4 | 1 | 1 | 12 | Própria |
| ENSEADA ESTR. DE PERNAMBUCO | 63 | 3 | 52 | 4 | 23 | Própria |
| ENSEADA AV. ATLÂNTICA | 69 | 2 | 7 | 1 | 27 | Própria |
| ENSEADA R. CHILE | 94 | 6 | 28 | 22 | 19 | Própria |
| ENSEADA AV. SANTA MARIA | 6 | 63 | 26 | 7 | 29 | Própria |
| PITANGUEIRAS AV. PUGLISI | 10 | 6 | 12 | 12 | 33 | Própria |
| PITANGUEIRAS R. S. VALADÃO | 9 | 4 | 20 | 4 | 5 | Própria |
| ASTÚRIAS | 46 | 19 | 28 | 9 | 18 | Própria |
| TOMBO | 5 | 3 | 4 | 1 | 56 | Própria |
| GUAIUBA | 28 | 1 | 5 | 2 | 9 | Própria |

* Limite de Balneabilidade: 100 UFC/100 ml.

**Pelo critério do Órgão Ambiental de acordo com a Resolução CONAMA 274/00: Densidades superiores a 100 UFC / 100 ml de enterococos em duas ou mais amostras de um conjunto de cinco semanas, ou valores superiores a 400 UFC / 100 ml na última amostragem, caracterizam a imprópriedade da praia para recreação de contato primário.

Fonte: CETESB

Secretaria do Meio Ambiente, 25 de Abril de 2024

Ricardo de Sousa

Secretário de Meio Ambiente



PAT
Av. Santos Dumont, 1.586
Pae Cará - Vicente de Carvalho

CARPINTEIRO >> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

ENCANADOR >> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

MARINHEIRO DE CONVÉS >> 5 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Cursos na função

PINTOR INDUSTRIAL >> 20 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

CALDEIREIRO >> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

ESTÁGIO TÉCNICO MECÂNICO/ELETROMEICÂNICA >> 1 VAGA

Experiência não exigida
Escolaridade: cursando Técnico

ESTÁGIO ENGENHARIA CIVIL/MECÂNICA >> 1 VAGA

Experiência não exigida
Escolaridade: cursando Ensino Superior
OBS: cursando último ou penúltimo ano de engenharia: civil, mecânica, ou afins

ESTÁGIO ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO >> 1 VAGA

Experiência não exigida
Escolaridade: cursando Ensino Superior

INSTALADOR DE CENTRAIS TELEFÔNICAS >> 3 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Ter CNH B

COZINHEIRO (A) DE RESTAURANTE >> 2 VAGAS

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

ALMOXARIFE >> 1 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Informática básica

APONTADOR DE MÃO-DE-OBRA >> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

MOTORISTA DE FURGÃO OU VEÍCULO SIMILAR >> 2 VAGAS

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso de direção defensiva

MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO >> 6 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: CNH D ou E e Curso de Transporte Coletivo

TÉCNICO INSTALADOR DE AR-CONDICIONADO >> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso na função

SOLDADOR >> 1 VAGA

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso na função

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

Para qualquer reclamação
acerca do atendimento ou serviço
prestado nesta unidade, informe a

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**



WhatsApp

(13) 3308.7080

Contate-nos também através do site www.guaruja.sp.gov.br/ouvidoria, ou do e-mail ouvidoria@guaruja.sp.gov.br, que recebem solicitações 24h por dia.

O contato também pode ser feito pelos telefones **162** ou **0800-773-7000** de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas

COMISSÃO PERMANENTE PARA ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "MEU ENDEREÇO CERTO"

EDITAL - 002/2024

Guarujá, 25 de Abril de 2024

A **Comissão Meu Endereço Certo**, no uso de suas atribuições, disposto pelo Decreto Municipal nº 8969/2010, comunica/cientifica os Senhores munícipes cujos imóveis com inscrições cadastrais e processo administrativo municipal, abaixo relacionados:

CONSIDERANDO levantamento efetuado, através de processo administrativo, que resultou na apuração de inconsistência quanto ao emplacamento dos imóveis em seus respectivos viários; **CONSIDERANDO** que o emplacamento existente não estar em conformidade com a sequência dos demais imóveis existentes no logradouro, resolve promover a alteração/retificação do emplacamento para adequação e correção apurada;

CONSIDERANDO a necessidade do proprietário ser informado da alteração para os procedimentos, averbações e registros de direito, para a regularização do imóvel;

DECIDE, que a identificação de retificação do emplacamento, se faça através de edital, alterando para todos os efeitos legais os emplacamentos dos imóveis cuja relação dos respectivos registros junto ao Cadastro Técnico Municipal seguem abaixo, para que surta os efeitos administrativos pertinentes:

REVISÃO DE CASOS PONTUAIS EM DIVERSOS LOGRADOUROS

| PROCESSO | CADASTRO | EMPLACAMENTO ANTIGO | EMPLACAMENTO NOVO |
|------------|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 16740/2017 | 6-0543/032/000 | Avenida Aurea Gonzalez de Conde nº 38 | Avenida Aurea Gonzalez de Conde nº 34 |
| 14489/2024 | 2-0195/025/000 | Rua Emilia de Castro nº 127 | Rua Emilia de Castro nº 185 |
| 14487/2024 | 2-0198/036/000 | Rua Vereador Jorge Moura nº 89 | Rua Vereador Jorge Moura nº 109 |
| 7365/2024 | 3-0574/008/000 | Rua dos Filodrendos nº 60 | Rua dos Filodrendos nº 72 |
| 51759/2023 | 6-0472/002/000 | Rua Barretos nº 93 | Rua Barretos nº 18 |
| 51759/2023 | 6-0472/003/000 | Rua Barretos nº 87 | Rua Barretos nº 20 |
| 51759/2023 | 6-0472/007/000 | Rua Barretos nº 57 | Rua Barretos nº 50 |
| 51759/2023 | 6-0472/008/000 | Rua Barretos nº 49 | Rua Barretos nº 58 |
| 51759/2023 | 6-0472/009/000 | Rua Barretos nº 41 | Rua Barretos nº 66 |
| 51759/2023 | 6-0472/010/000 | Rua Barretos nº 35 | Rua Barretos nº 74 |
| 51759/2023 | 6-0472/012/000 | Rua Barretos nº 21 | Rua Barretos nº 90 |
| 51759/2023 | 6-0472/013/000 | Rua Barretos nº 13 | Rua Barretos nº 98 |
| 51759/2023 | 6-0472/014/000 | Rua Barretos nº 05 | Rua Barretos nº 108 |

Claudia Frederico da Cunha Rodrigues
Presidente

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 150/2024

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e pela Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Designar a servidora, Sra. Vânia Santana Silva Gartner, prontuário nº 14.860, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Administração e inclusive pela Gestão de Contratos destinados à essa Gerência, durante o impedimento de seu titular, por motivo de férias, pelo período de 20 dias, de 29/04/2024 a 18/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 25 de abril de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente

Secretaria Geral

"S.G", em 25.04.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Pront. n.º 60.071, que a digitei.

Portaria nº 151/2024

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0701.00476/2022.34; **Concede** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial magistério, conforme cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **MÁRCIA LIMA CABRAL**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 12.851, cargo Professor de Educação Básica I, conforme prevê o artigo 152 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, "a" cc § 5º, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 25 de abril de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 25.04.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

Portaria nº 152/2024

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00474/2024.18;

Concede aposentadoria voluntária por idade, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **ELIZABETH ROSA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 4.578, cargo Professor de Educação Básica I, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 25 de abril de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 25.04.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

Portaria nº 153/2024

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00450/2024.27;

Concede aposentadoria voluntária por idade, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **DOLISTER APARECIDA PONTES BIRELLO**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 8.925, cargo Professor de Educação Básica I, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 25 de abril de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 25.04.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

Portaria nº 154/2024

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00482/2024.31;

Concede aposentadoria voluntária por idade, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **NEIDE MANTOVANI PAIXÃO**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 4.611, cargo Assistente de Administração Pública, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 25 de abril de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 25.04.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

Mãos à Obra Guarujá

Trabalho e Transparência de mãos dadas

acesse para + informações

GUARUJÁ E VICENTE DE CARVALHO RECEBEM DIVERSAS OBRAS. CONFIRA TODAS NO SITE:

www.guaruja.sp.gov.br/maosaobra

PREFEITURA DE Guarujá

FINANÇAS

Edital nº123/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruj.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

| EM | PROPRIETÁRIO | ASSUNTO | MOTIVO | CADASTROS | PROCESSO |
|----|--|-----------------|---|-----------------|--------------------|
| 1 | Arlete Flores Amaro Whyte Gailey | Isenção de IPTU | Indeferimento | 1-0138-001-101 | 20533/2023 |
| 2 | César Augusto Ogawa | Revisão de IPTU | Relançamento na 03ª Emissão Extra de 2024 | 3-1358-026-000 | 15822/5042484/2023 |
| 3 | Eletici Vieira de Souza Carvalho | Isenção de IPTU | Indeferimento | 6-0457-008-002 | 44351/2023 |
| 4 | Eugenia Soares Hamilton dos Santos | Isenção de IPTU | Indeferimento | 3-01438-001-066 | 37975/2023 |
| 5 | Felippe Tutoilmondo (proc em nome de: Waldemar Roberto de Andrade) | Revisão de IPTU | Relançamento na 04ª Emissão Extra de 2024 | 3-0545-017-000 | 2150/5062118/2024 |
| 6 | Leonita Caldeira Barbosa | Isenção de IPTU | Indeferimento | 2-0172-011-002 | 35446/2022 |
| 7 | Marciano Francisco Franco | Revisão de IPTU | Relançamento na 04ª Emissão Extra de 2024 | 3-1328-014-000 | 35283/5050779/2023 |
| 8 | Marcio Correa de Moraes Filho | Revisão de IPTU | Indeferimento | 1-0111-026-000 | 45387/2023 |
| 9 | Mariuzzi Miranda Ramos | Isenção de IPTU | Indeferimento | 5-0031-006-000 | 38578/2023 |
| 10 | Mauro Borgeth | Isenção de IPTU | Indeferimento | 6-0549-013-001 | 47706/2023 |
| 11 | Raymunda Nonata da Silva | Isenção de IPTU | Indeferimento | 6-0159-003-000 | 44929/2023 |

Guaruja, 25 de abril de 2024.

Francisco José Rocha - Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho - Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana - Assessor - IPTU

Edital nº124/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruj.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

| EM | PROPRIETÁRIO | ASSUNTO | MOTIVO | CADASTROS | PROCESSO |
|----|--|----------------------|---|----------------|--------------------|
| 1 | Agro Pecuaria Maloan S/A (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 2-0160-011-000 | 18061/5000440/2024 |
| 2 | Espólio de José Alves Freitas (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 6-0779-018-000 | 18063/5000440/2024 |
| 3 | Espólio de José Cirino (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 6-0653-004-000 | 18064/5000440/2024 |
| 4 | Espólio de Rubens de Almeida (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 2-0150-024-000 | 18028/5000440/2024 |
| 5 | Espólio de Simpliciano Mendes Leite (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 6-0529-006-000 | 18074/5000440/2024 |
| 6 | Espólio de Sylvio Pereira da Cruz (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 2-0255-006-000 | 18066/5000440/2024 |
| 7 | Espólio de Walter da Silva Ribeiro (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0451-013-008 | 18068/5000440/2024 |
| 8 | Flávio Soares (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0152-002-002 | 18075/5000440/2024 |
| 9 | João Carlos Batista (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0385-016-000 | 18060/5000440/2024 |
| 10 | Larissa Mizukami (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0239-010-004 | 18065/5000440/2024 |
| 11 | Silva Hilsdorf Piccoli (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0021-018-026 | 18062/5000440/2024 |
| 12 | Sizino das Virgens Salomão (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0256-001-000 | 18076/5000440/2024 |

Guaruja, 25 de abril de 2024.

Francisco José Rocha - Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho - Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana - Assessor - IPTU

Edital nº125/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruj.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

| EM | PROPRIETÁRIO | ASSUNTO | MOTIVO | CADASTROS | PROCESSO |
|----|--|----------------------|---|----------------|--------------------|
| 1 | Aline de Jesus Barbosa (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária) | Abertura de processo | Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024 | 6-0502-002-000 | 52867/5027167/2023 |
| 2 | CIA Territorial Praia Grande (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária) | Abertura de processo | Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024 | 6-0821-010-000 | 53599/5027167/2023 |
| 3 | Cleiton Franklin Barbosa da Silva (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária) | Abertura de processo | Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024 | 6-0489-014-000 | 52016/5027167/2023 |
| 4 | José Luiz (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária) | Abertura de processo | Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024 | 6-0501-003-000 | 52861/5027167/2023 |
| 5 | Katia Gomes Castelão (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária) | Abertura de processo | Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024 | 6-0491-046-000 | 52427/5027167/2023 |
| 6 | Luciene Gomes da Silva (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária) | Abertura de processo | Relançamento na 14ª Emissão Extra de 2024 | 6-0504-004-000 | 52918/5027167/2023 |

Guaruja, 25 de abril de 2024.

Francisco José Rocha
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor - IPTU

Edital nº126/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruj.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

| EM | PROPRIETÁRIO | ASSUNTO | MOTIVO | CADASTROS | PROCESSO |
|----|--|----------------------|---|----------------|--------------------|
| 1 | Espólio de Djalma Henrique Maia de Brito (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 5-0050-007-000 | 18080/5000440/2024 |
| 2 | Espólio de Edvaldo Luiz Antonio Amancio (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 6-0438-003-000 | 18084/5000440/2024 |
| 3 | Espólio de Gualberto Evangelista Nogueira (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0444-018-000 | 70500/5000440/2024 |
| 4 | Espólio de Hermindo Alberto (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 0-0016-009-006 | 18081/5000440/2024 |
| 5 | Espólio de Marcelo Leite Ventura (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0418-005-006 | 17991/5000440/2024 |
| 6 | Espólio de Maria Aparecida Coelho Lima (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 2-0252-012-000 | 7257/5000440/2024 |
| 7 | Espólio de Maria Izilda (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0088-010-018 | 18082/5000440/2024 |
| 8 | Espólio de Paulo Cesar Bampi (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 1-0069-056-001 | 18083/5000440/2024 |
| 9 | Gerson Vieira Junior (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 6-0157-008-001 | 18589/5000440/2024 |
| 10 | Lineark Empreendimentos Imobiliários LTDA (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-1418-007-000 | 3290/5000440/2024 |
| 11 | Paulo Tamm Figueiredo (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0647-010-000 | 70499/5000440/2023 |
| 12 | Sonia Maria Correa Cardoso (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 0-0023-002-018 | 18079/5000440/2024 |

Guaruja, 25 de abril de 2024.

Francisco José Rocha
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor - IPTU

Edital nº127/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruj.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

| EM | PROPRIETÁRIO | ASSUNTO | MOTIVO | CADASTROS | PROCESSO |
|----|---|----------------------|---|----------------|--------------------|
| 1 | Andreane Viana Santos (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0228-001-000 | 18073/5000440/2024 |
| 2 | Eduardo Amancio de Brito (proc em nome de: Daniella de Cassia Morandi Reis) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 0-0015-007-130 | 58928/5000620/2023 |
| 3 | Espólio de Ariovaldo Passarella Bueno de Miranda (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 6-0393-027-000 | 18071/5000440/2024 |
| 4 | Espólio de Jorge Nicoliche Filho (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0173-003-000 | 65101/5000440/2023 |
| 5 | Espólio de Leonardo Rodrigues de Menezes (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 6-0655-020-000 | 19496/5000440/2023 |
| 6 | Expor Imóveis LTDA (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0479-171-000 | 70227/5000440/2023 |
| 7 | Fernando Cesar Sacramento Santos (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 6-0559-009-001 | 18072/5000440/2024 |
| 8 | José Henrique dos Santos Vieira (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 6-0186-005-043 | 60192/5000440/2023 |
| 9 | José Roberto de Bartholomeu (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0137-004-025 | 65097/5000440/2023 |
| 10 | José Sérgio de Paiva (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0170-009-000 | 18070/5000440/2024 |
| 11 | Maria Alice Ayres (proc em nome de: Dívida Ativa - AGM PGM 2.2) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0075-001-177 | 37935/5027172/2023 |
| 12 | Paulo Villas Correa Filho (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 0-0043-016-009 | 70045/5000440/2023 |

Guaruja, 25 de abril de 2024.

Francisco José Rocha
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor - IPTU

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

**12ª Sessão Ordinária
em 30 de abril de 2024**

ORDEM DO DIA

1. Requerimento nº 083/2024, do Vereador Wagner dos Santos Venuto

“Requer do Executivo, diversas informações sobre o contrato n.º 147/2024, firmado entre a empresa Terracom Construções Ltda. com a municipalidade”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

2. Requerimento nº 084/2024, do Vereador Wagner dos Santos Venuto

“Requer do Executivo, diversas informações sobre a falta de fornecimento de fraldas geriátricas nas Usafas do Guarujá.” **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

3. Requerimento nº 096/2024, do Vereador Anderson Figueira Lopes

Requer do Executivo, diversas informações sobre o contrato com a empresa ASN. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

4. Requerimento nº 097/2024, do Vereador Anderson Figueira Lopes

Requer do Executivo, diversas informações sobre o monitoramento público de Guarujá e Vicente de Carvalho. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

5. Requerimento nº 098/2024, do Vereador Anderson Figueira Lopes

Requer do Executivo, diversas informações sobre beneficiários do Condomínio Vale Encantado, no Parque da Montanha, não participarem das discussões dos projetos referentes as obras do mesmo. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

6. Requerimento nº 099/2024, do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Requer do Executivo, diversas informações sobre a falta de uniformes na rede municipal de ensino. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

7. Requerimento nº 100/2024, do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Requer do Executivo, diversas informações sobre o Conjunto Habitacional Wilson Sório. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

8. Requerimento nº 101/2024, do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Requer do Executivo, diversas informações sobre o contrato com a empresa ASN Ambiental Serviços Urbanos. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

9. Projeto de Lei nº 232/2023, do Vereador José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos

“Institui no Calendário Oficial do Município de Guarujá, o Junho Verde dedicado as ações de prevenção ao Pescador Artesanal”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

10. Requerimento nº 091/2024, do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Requer do Executivo, diversas informações relacionadas a Educação Especial no Município de Guarujá. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

11. Requerimento nº 092/2024, do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Requer Executivo, diversas informações sobre qual a justificativa da Prefeitura Municipal de Guarujá para a prorrogação do contrato administrativo nº 56/2020. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

12. Requerimento nº 094/2024, do Vereador Anderson Figueira

Lopes

Requer do Sr. Executivo, diversas informações sobre qual a razão do Poder Executivo realizar a prorrogação do contrato com a empresa Demax Serviços e Comércio Ltda. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

13. Requerimento nº 093/2024, do Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto

Requer do Executivo diversas informações sobre a adequação do Estádio Municipal Antonio Fernandes às normas de acessibilidade e segurança. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

14. Requerimento nº 090/2024, do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Requer do Sr. Executivo, diversas informações sobre quais bairros serão contemplados com drenagem, guias e sarjetas, calçada, acessibilidade, paisagismo, pavimentação e sinalização no

contrato firmado com a empresa Terracom Construções Ltda. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

15. Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, do Vereador Sérgio Jesus dos Passos

“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 044, de 24 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos do Município de Guarujá e dá outras providências”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto. **2ª Discussão e votação, adiadas** (Art. 176, § 1º, “e” do Regimento Interno). **Já distribuído.**

Departamento Legislativo, 24 de abril de 2024.

Roberta Santa Rosa Feitosa

Diretora do Departamento Legislativo

De acordo – **José Kennedy Santos da Silva**

Superintendente Legislativo

PREFEITURA DE Guarujá

Denuncie os focos de **Aedes Aegypti** pelo telefone: **3341-6569**

**DENGUE!
SAI FORA!
AQUI NÃO É A SUA PRAIA!**

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL | 2023

REFIS

ATÉ

45%**DE DESCONTO**
NOS JUROS E MULTAS
PARA PAGAMENTO EM ATÉ 12 PARCELAS

*CONSULTE OUTRAS OPÇÕES DE PARCELAMENTO



ACESSE:

GUARUJA.SP.GOV.BR/SERVICOS-ONLINE

» ESPETÁCULO INFANTIL

'Um Só Coração' é atração no Teatro Procópio Ferreira amanhã

No domingo, finalizando a agenda cultural, o Teatro receberá o Lual Gospel com gravação de um videoclipe da banda 'Tempo de Deus'

O Teatro Municipal Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350 - Jardim Tejeraba) segue com programação cultural até domingo (28). Amanhã, a atração é o espetáculo infantil 'Um Só Coração', a partir das 15 horas.

A peça traz a narrativa das crianças Sarah, Davi e Miguel na missão de impedir, com a ajuda de vários amigos, que a escola Dó Ré Mi seja fechada. A iniciativa é do 'Três Palavrinhas', um projeto de música infantil e cristã com



Projeto de música infantil e cristã tem mais de nove bilhões de visualizações no YouTube

mais de nove bilhões de visualizações no YouTube.

Os ingressos custam R\$ 90,00 (inteira), R\$ 60,00 (ao doar um quilo de alimento) e R\$ 45,00 (meia). Para adquirir, também

é possível acessar a Bilheteria Express e garantir a compra em <https://encurtador.com.br/ajoul> ou no QR Code na foto.

Finalizando a programação, no domingo (28), o Teatro rece-

be o 'Luau Gospel' com a gravação do videoclipe da banda 'Tempo de Deus'. A agenda é aberta ao público e a entrada é franca. O horário do evento é das 11 às 17 horas.

» PROCÓPIO FERREIRA

Hoje é o último dia de inscrições para uso do Teatro

A Prefeitura de Guarujá encerra, hoje, o período de inscrições para uso do Teatro Municipal Procópio Ferreira. Serão selecionadas propostas artístico-culturais para exibição entre maio e agosto deste ano, por meio do edital 01/2024. Os interessados devem se inscrever pela

internet, em formulário a ser enviado à Secretaria de Cultura (Secult), nas categorias correalização e locação de espaço.

O processo é destinado a movimentos culturais de teatro, dança, música, circo, audiovisual, literatura, multi-meios, performances, artes visuais e integradas

e teatro escola (consiste em apresentações teatrais para alunos do Ciclo Básico, Médio, Técnico, Profissionalizante e Superior, durante período letivo). No entanto, também é possível se inscrever como Pessoa Física, porém, é necessário ser maior de 18 anos.

Na modalidade correalização os espetáculos ou eventos idealizados com o apoio da Administração Municipal são isentos de taxas. Já na 'locação de espaço' estão sujeitos ao pagamento de encargos, por meio dos critérios: público por sessão, valor fixo ou percentual sobre a arrecadação de bilheteria.

As propostas devem ser redigidas considerando informações gerais sobre o espetáculo, desde aspectos como linguagem, públi-

co-alvo, valores a serem praticados, até a sugestão de três datas para sua realização. É preciso informar nome, endereço, telefone e e-mail do proponente.

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas junto à Secult, no formulário *on-line*, que está disponível no link <https://forms.gle/rTCy6PAnu9Q1sydBA> ou no QR Code na foto. É preciso apresentar cópias do CNPJ, em caso de pessoa jurídica, ou cópia do CPF e RG para pessoa física; *release* e sinopse do projeto em até duas laudas; currículo do produtor ou da empresa, em uma lauda; riders e outras necessidades técnicas em até duas laudas e comprovante de endereço.



Processo é destinado a movimentos culturais, entre eles, a dança

» CRIANÇA E ADOLESCENTE

Encerram hoje inscrições para destinar R\$ 250 mil a projeto social

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guarujá encerra, hoje, as inscrições para o edital de chamamento público 001/2024, para seleção de um projeto social destinado a atividades com crianças e adolescentes no Complexo Prainha, em Vicente de Carvalho. A iniciativa receberá destinação de R\$ 250 mil.

Podem participar organizações da sociedade civil com registro em vigor há, no mínimo, um ano regular e atualizado perante o CMDCA, e apresentar apenas um projeto social para este edital, com o cronograma de execução no prazo de 12 meses.

O recurso já foi destinado ao CMDCA por empresa privada, por dedução de imposto de renda de pessoa jurídica. Os interessados devem se inscrever pelo e-mail cmdca.guaruja.edital@gmail.com, enviando documentos necessários, conforme edital, que também está disposto no link cmdcaguaruja.com.br/editalpublico001-2024 ou no QR Code na foto.



Projeto atenderá crianças e adolescentes do Complexo Prainha

Heider Lima

» COMBATE À DENGUE

Guarujá é a única cidade da Baixada com serviço de telagem de caixa d'água

Iniciativa da Prefeitura é gratuita e pode ser feita em residências e demais locais, exceto estabelecimentos comerciais

Helder Lima



Só no início deste ano foram realizadas 179 instalações; solicitações podem ser feitas pelo telefone (13) 3341-6569

A Prefeitura de Guarujá realiza um serviço exclusivo e gratuito, com o objetivo de eliminar possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, principal vetor da dengue. Trata-se da instalação de telagem em caixas d'água, ação única em toda a Baixada Santista, e que pode ser feita em residências e demais locais, exceto estabelecimentos comerciais. Somente no início de 2024 foram realizadas 179 instalações.

Na última semana, os agentes de combate e controle às endemias da Secretaria de Saúde (Sesau), executaram o serviço de telagem no campo de futebol do bairro Santa Rosa. A necessidade da medida surgiu, após trabalho de vistoria da equipe de Agentes de Controle de Endemias.

Antes do processo de telagem, os agentes verificam se existem larvas do mosquito e,

caso confirmem, fazem o processo de tratamento com larvicida e a escovação das paredes da caixa d'água para eclosão dos ovos.

A gerente de Combate e Controle às Endemias da Prefeitura explica como funciona o serviço. "No momento do trabalho de rotina, o agente verifica se o imóvel possui caixa d'água e checa se está devidamente tampada. Caso não esteja, ele cria um croqui com as informações da caixa e envia para a equipe de denúncia".

O trabalho de telagem só ocorre mediante condições de segurança para o agente. Caso a caixa d'água esteja em local que ofereça risco, a tela é entregue para que o morador faça a instalação.

SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço pode ser solicita-

do pelo morador no telefone (13) 3341- 6569. Basta informar a capacidade da caixa d'água em litros e agendar a visita. Caso identifique que há um reservatório vizinho desprotegido, o munícipe pode realizar denúncia anônima pelo mesmo contato.

AÇÕES JÁ REALIZADAS

Além da telagem, a Prefeitura desenvolve uma série de ações e estratégias no combate ao mosquito. São eles: casa a casa (vistoria nas residências); vistoria em imóveis especiais (escolas, creches, hospitais, hipermercados) e em pontos estratégicos (borracharias, ferros-velhos, obras, reciclagem); nebulização veicular (o 'Fumacê'); nebulização costal; teatro de fantoches nas escolas; panfletagem; palestras; depósito dos peixinhos da espécie 'barrigudinhos'; e o bloqueio de criadouros.

» PAULISTA DE TAEKWONDO

Atletas do 'Bolsa Incentivo' conquistam ouro e prata

Três desportistas contemplados pelo Programa de Incentivo ao Esporte, o Bolsa Incentivo, oferecido pela Prefeitura de Guarujá, conquistaram uma medalha de ouro e duas de prata na 1ª Etapa do Campeonato Paulista de Taekwondo. A competição foi realizada nos dias 13 e 14 deste mês, em Mogi das Cruzes (SP). Com o resultado, o grupo, que faz seus treinos no Ginásio Poliesportivo Marivaldo Fernandes (Guaibê), garantiu vaga na etapa final.

No pódio, Heitor Augusto da Silva conquistou medalha de ouro na categoria juvenil até 48 quilos, enquanto Kennedy Flávio Ribeiro e Luiz Henrique Ferreira ficaram com medalha de prata na categoria juvenil até 55 quilos e até 51 quilos, respectivamente.

O feito garante vaga na etapa final, que acontecerá nos dias 8 e 9 de junho, onde o campeão e o vice-campeão terão a oportunidade de competir com atletas de toda a Nação, no Campeonato Brasileiro de Taekwondo. O torneio é tido como o mais importante da

modalidade e vale vaga para o *Grand Slam*, que, por sua vez, possibilita a titularidade na Seleção Brasileira.

Para o professor de Taekwondo, as medalhas representam muito para a prática da modalidade no Município. "São três jovens destaques da Seleção do Guarujá, que recebem incentivo da Prefeitura. Essas conquistas têm grande importância para a Cidade, já que o Campeonato Paulista é um dos mais relevantes do País", comemorou.

BOLSA INCENTIVO

O Programa de Incentivo ao Esporte concede benefício a atletas que defendem a Cidade nos eventos esportivos oficiais do Estado e demais regiões. Os desportistas selecionados em seletivas, realizadas no primeiro semestre, recebem sete parcelas de R\$ 445,00 mensais, como parte dos esforços da Prefeitura para incentivar o esporte na Cidade. O recurso é proveniente da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Sel).



Divulgação

Grupo garantiu vaga na etapa final no Paulista de Taekwondo